Diário da Manhã

DM 45 ANOS

DESDE 1980 — O JORNAL DO LEITOR INTELIGENTE — WWW.DM.COM.BR - R$ 2,50

TERÇA-FEIRA | ANO: 46 | Nº 13.276 22H30 - EDITOR-GERAL: WELLITON CARLOS | 08 DE ABRIL DE 2025

300 mil morrem de gravidez ou parto

Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que quase 300 mil mulheres perdem a vida todos os anos em razão da gravidez ou do parto, enquanto mais de 2 milhões de bebês morrem ao longo do primeiro mês de vida e outros 2 milhões são natimortos. "Isso representa aproximadamente uma morte evitável a cada sete segundos", destacou a OMS. ***Página 2***

Pintura em santa causa polêmica



Imagem de Nossa Senhora das Dores é modificada e sairá em romaria durante a Semana Santa em Pirenópolis. Iphan quer saber quem modificou cores da santa, que perdeu em realismo e ganhou cores chapadas. ***Página 8***

Trump dá até meio-dia para China reduzir taxas



Bolsas de valores enfrentam queda acentuada em meio ao agravamento das taxas comerciais globais. Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump ameaçou tarifas de importação adicionais de 50% sobre produtos chineses caso Pequim não suspenda as tarifas retaliatórias até às 12h desta terça-feira. ***Página 3***

Retratos da goianidade

Fotógrafa Denise Jácomo abre hoje exposição no Museu de Arte de Goiânia (MAG), no Setor Oeste, a partir das 19h. "Encantamentos" combina elementos visuais, táteis e olfativos para construir realidade social sobre a festa do Divino Pai Eterno, Congadas e a Folia de Reis. MAG recebe ainda a "A Primeira Coleção Histórica do MAG". ***Página 11***

Vilela articula para ampliar base de olho em 2026

Vice-governador Daniel Vilela não descarta buscar aliança com o PL, de Jair Bolsonaro. Líder emedebista será o cabeça de chapa da base aliada em 2026. ***Página 4***

Após interdições da Prefeitura, seminário esclarece bares

Prefeitura de Goiânia e Sindibares realizam seminário sobre regularização de bares e restaurantes. Encontro acontece nesta terça-feira. Nas últimas semanas, interdições fecharam bares irregulares. ***Página 4***

R$ 158 milhões para estrutura viária do agro em Rio Verde



Durante a abertura da Tecnoshow, governo estadual e entidade que realiza evento assinaram protocolo de intenção, no valor de R$ 158 milhões, para a execução de complexo de obras tendo em vista estrutura viária de Rio Verde. ***Página 5***

OPINIÃO PÚBLICA

O Punho e a Renda - Abilio Wolney

PÁGINA 15



ROTA 190

aulusrg@hotmail.com **ÁULUS RINCON**

COD apreende mais de 100 peças de maconha após perseguição e confronto



Cem quilos de maconha foram apreendidos pela Polícia Militar após uma intensa perseguição em Jataí, na região sudoeste de Goiás. O condutor do carro onde estavam mais de 100 peças do entorpecente morreu após, segundo a corporação, reagir com tiros, quando abordado.

Militares do Comando de Operações de Divisas (COD), do Batalhão Rural, e da Companhia de Policiamento Especializado (CPE) reforçaram o patrulhamento em rodovias próximas à Jataí após receberem a informação que um carregamento de drogas adquirido no Mato Grosso estava sendo trazido para Goiás. Quando um carro suspeito foi localizado, e ordenado para que parasse, o condutor desobedeceu, e fugiu em alta velocidade.

Perseguido por mais de 10 quilômetros, o suspeito abandonou o carro em uma estrada de terra, e fugiu correndo a pé por uma mata. Quando localizado duas horas depois, o motorista foi baleado e morreu após atirar contra uma equipe do COD.

Dentro do carro abandonado por ele os policiais encontraram 105 peças de maconha. A identidade do suspeito que morreu não foi revelada, mas, segundo o COD, ele já acumulava vários antecedentes criminais. A maconha apreendida no carro que ele dirigia, ainda de acordo com a corporação, está avaliada em mais de R$ 200 mil, e seria comercializada no feriado da próxima semana em Goiás, e no Distrito Federal.

Pasta base

Um dia antes da ocorrência que terminou em confronto em Jataí, militares do COD apreenderam, na mesma região, duas peças de pasta base de cocaína. Avaliada em R$ 200 mil, a droga estava na mochila da passageira de um carro que foi abordado na GO 184.

O motorista do veículo que provou não sabia que a mulher levava drogas na mochila, foi liberado. Já a dona das duas peças, que não teve o nome nem idade revelados, foi autuada, em flagrante, na Delegacia da Polícia Civil de Jataí.

Dupla estupra adolescente e divulga imagens na internet

Não bastasse a crueldade do estupro, dois homens, um de 39 anos, e outro de 47 anos, filmaram a selvageria sexual praticada contra um adolescente de apenas 15 anos. Ao tomar conhecimento do ato, praticado depois que os maníacos embebedaram a vítima, a Polícia Civil solicitou, e a justiça decretou a prisão dos tarados, que moram em Alvorada do Norte. Em aparelhos eletrônicos apreendidos com eles, os policiais encontraram vídeos da vítima sendo estuprada, e descobriram que as imagens já teriam sido enviadas a outras pessoas, pela internet. Um dos presos, descobriram os agentes, já havia sido preso anteriormente, também por estupro de vulnerável.

Homem esfaqueia patrão após receber bronca por usar droga

Um empresário que mora em Itumbiara, na região sul de Goiás, ficou ferido, e permanece internado em estado grave em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), depois de ser esfaqueado no pescoço, dentro de um condomínio que construiu para abrigar seus funcionários. A facada, segundo a polícia, foi desferia por um empregado da vítima, que tem 30 anos, e que não gostou de receber uma bronca após ser flagrado usando drogas, no horário de folga. Após a tentativa de homicídio, Antônio Charles Aragão da Silva, que já possui antecedentes por lesão corporal, furtos, e receptação, fugiu da cidade. Ele teve a prisão decretada na semana passada, e está sendo procurado.

Presos mãe e filho que comandavam tráfico em Luziânia

Procurados desde o ano passado, uma mulher e o filho dela foram localizados e presos durante o final de semana pela Polícia Civil em Valparaíso de Goiás. A identificação deles se deu depois que agentes do Grupo de Investigações Criminais (GEIC) de Luziânia prenderam, em agosto de 2024, um homem que tomava conta de uma boca de fumo em Luziânia, cidade que também fica no Entorno do Distrito Federal.

A coluna **ROTA 190** é publicada diariamente neste espaço.
Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

300 mil mulheres morrem anualmente em razão de gravidez ou parto

Segundo a OMS, com base em tendências atuais, quatro em cada cinco países estão longe de atingir metas de melhoria da sobrevivência materna até 2030



Apesar dos números, mortes maternas caíram 40% em todo o planeta

Agência Brasil

No Dia Mundial da Saúde, celebrado nesta segunda-feira, 7, a Organização Mundial da Saúde (OMS) alertou que quase 300 mil mulheres perdem a vida todos os anos em razão da gravidez ou do parto, enquanto mais de 2 milhões de bebês morrem ao longo do primeiro mês de vida e outros 2 milhões são natimortos (bebês que morrem após 20 semanas de gestação no útero ou durante o parto). "Isso representa aproximadamente uma morte evitável a cada sete segundos", destacou a OMS.

Ainda segundo a organização, com base em tendências atuais, quatro em cada cinco países estão longe de atingir metas de melhoria da sobrevivência materna até 2030, enquanto um em cada três países não conseguirá atingir as metas de redução de mortes de recém-nascidos.

"A saúde de mãe e bebês afeta cada um de nós. Ainda assim, milhões de mulheres e recém-nascidos perdem suas vidas todos os anos por causas que poderiam ser prevenidas por meio de atendimento pontual e de qualidade", disse a entidade.

"A campanha reforça que a forma como começamos a vida desempenha um papel importante para determinar tudo o que vem depois. Quando mulheres e recém-nascidos não apenas sobrevivem ao parto, mas mantêm boa saúde, isso beneficia famílias e comunidades e contribui para o desenvolvimento econômico e a estabilidade", avaliou o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus.

Avanços

Apesar dos números, a OMS destaca que, desde o ano 2000, as mortes maternas caíram 40% em todo o planeta, enquanto os óbitos entre recém-nascidos registraram redução de pouco mais de 30%.

No ano 2000, 443 mil mulheres perderam a vida durante ou após o parto. Em 2015, o número caiu para 328 mil mulheres e, em 2023, para 260 mil mulheres. Segundo a OMS, em 2023, pela primeira vez na história, não houve um único país no mundo que se classificou como detentor de taxas extremamente altas de mortalidade materna.

Dados da OMS revelam ainda que, entre o ano 2000 e 2023, as taxas de acesso a cuidados pré-natais em todo o mundo subiram 21%. No mesmo período, as taxas de acesso a assistência qualificada durante o parto aumentaram 25% e as taxas de acesso a cuidados no pós-parto, 15%.

Receita recebe mais de 9 milhões de declarações do Imposto de Renda

Em três semanas de entrega, a Receita Federal recebeu 9.399.106 declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) de 2025. O número, registrado até as 17h desta segunda-feira (17), equivale a 20,34% do total esperado para este ano.

Desde o dia 1º, quando a declaração pré-preenchida passou a ser baixada com todos os dados disponíveis, 4.028.967 contribuintes enviaram o documento. O abastecimento dos dados da declaração pré-preenchida atrasou neste ano por causa da greve dos auditores fiscais da Receita.

O prazo para entregar a declaração começou em 17 de março e termina às 23h59 do dia de 30 de maio. O programa gerador da declaração está disponível desde 13 de março.

A Receita Federal espera receber 46,2 milhões de declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física este ano, o que representará um acréscimo de quase 7%, na comparação com 2024, quando foram entregues 43,2 milhões de declarações.

São obrigadas a declarar as pessoas físicas que receberam rendimentos tributáveis acima de R$ 33.888, assim como aquelas que obtiveram receita bruta da atividade rural acima de R$ 169.440.

Guerra comercial de Trump deixa mercados globais em pânico

Ameaça de Trump de impor novas tarifas adicionais de 50% sobre produtos chineses gerou pânico nos mercados financeiros, com investidores temendo uma recessão global iminente



Bolsas de valores europeias enfrentaram uma queda acentuada nesta segunda-feira

Patrick de Noronha

As bolsas de valores europeias enfrentaram uma queda acentuada nesta segunda-feira, 7 de abril, em meio ao agravamento das tensões comerciais globais. O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, ameaçou impor tarifas adicionais de 50% sobre produtos chineses caso Pequim não suspenda suas tarifas retaliatórias até amanhã. A declaração gerou pânico nos mercados financeiros, com investidores temendo uma recessão global iminente.

Os principais índices europeus enfrentaram quedas históricas, refletindo o impacto das tensões comerciais globais. O DAX, em Frankfurt, chegou a recuar 10% no início do pregão, mas conseguiu recuperar parte das perdas, encerrando com uma queda de 4,2%. Em Paris, o CAC 40 despencou mais de 6%, apagando todos os ganhos acumulados no ano. Já o FTSE 100, em Londres, registrou uma retração de quase 6%, marcando sua maior perda em cinco anos. Outros mercados europeus, como Amsterdã, Oslo e Milão, também apresentaram quedas superiores a 5%.

A volatilidade nos mercados afetou diversos setores econômicos. No setor automotivo, empresas como BMW e Daimler sofreram perdas significativas devido à dependência de cadeias globais de suprimentos. No segmento de tecnologia, o índice Nasdaq dos Estados Unidos caiu 2,6%, evidenciando o impacto global. Já no setor de luxo e bebidas, marcas como LVMH e Pernod Ricard tiveram uma desvalorização considerável no mercado europeu. Em contrapartida, setores defensivos como utilidades e defesa registraram leves altas, impulsionados pela busca de investidores por ativos mais seguros.

Ameaça de Trump intensificou os receios de uma recessão econômica global. Analistas do Goldman Sachs elevaram a probabilidade de uma recessão nos EUA para 45%, enquanto o JP Morgan estima um risco global de 60% até o final do ano. A escalada tarifária também pode desacelerar o crescimento econômico da China e da União Europeia, além de elevar os custos para consumidores e empresas em todo o mundo.

Reações internacionais

União Europeia criticou as medidas tarifárias dos EUA e sinalizou possíveis retaliações. Enquanto isso, países asiáticos enfrentam tarifas ainda mais severas. O impacto global é amplificado pela interrupção nas cadeias de suprimentos e pela redução na confiança empresarial.

O mercado financeiro continua a monitorar os desdobramentos das negociações comerciais entre Washington e Pequim. Caso as tarifas sejam implementadas conforme anunciado por Trump, espera-se um agravamento ainda maior na instabilidade econômica global.

Diário da Manhã

dm.com.br

UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.424.275/0001-52

Fundado em 12 de março de 1980

Av. Anhanguera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser **Fundador** | Welliton Carlos **Editor-Geral** | Júlio Nasser **Presidente**

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br
Redação - online@dm.com.br
Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R$ 49,90/mês | R$ 598,00/ano
Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso
Dias úteis: R$ 2,50 | Domingo: R$ 3,50

Ulisses Aesse
Editor-chefe de reportagem e coordenador de pauta

Helton Lenine
Política

Patrick de Noronha
Internacional e Ciência

dm.com.br


dm digital


acervo de edições


Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo Jornal Diário da Manhã



Caminhão se acidenta, pega fogo e atinge dezenas de veículos

Alberto Carlos

Um caminhão que transportava álcool etílico tombou na tarde do último domingo, 6, no Morro dos Cavalos, na BR-101, na altura de Palhoça (SC), na Grande Florianópolis.

Com a explosão, o fogo alcançou uma série de veículos que estavam na pista contrária. De acordo com o Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, outras 2 carretas e 22 carros foram atingidos pelas chamas.

Cinco pessoas ficaram feridas. Duas delas, que estavam no caminhão que tombou, foram socorridas pelos bombeiros com queimaduras leves nos braços e nas pernas, segundo a corporação.

As outras três vítimas foram socorridas pela Arteris Litoral Sul, concessionária do trecho, a uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) para tratar das queimaduras de grau menor não consideradas graves.

Vídeo mostra momento que professor agride aluno autista

Hélio Lemes

Um vídeo mostra o momento em que um professor de capoeira do Centro Educacional Meirelles Macedo, em Guaratiba, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, agride um menino, de 11 anos, com trantornos do espectro autista (TEA). As imagens só foram divulgadas agora, após a mãe da criança, Joyce Siqueira, denunciar o caso que foi registrado pelas câmeras de segurança em setembro do ano passado.

Joyce afirmou que o filho estava com dificuldades para fazer o exercício, e que o professor orientou ele a usar uma bola para treinar. A mãe disse que o menino pediu a bola para duas colegas e que elas se recusaram a entregar, o que deixou o garoto irritado e chutou a bola em seguida.

Uma das meninas foi até o menino e deu um tapa na sua cabeça e começou uma confusão, para parar a briga, o professor deu uma rasteira no garoto, jogou ele no chão, o segurou pelo pescoço e o ameaçou segundo a mãe dele.

Eufrázio

DM 45 ANOS

Após interdições, seminário esclarece bares

Prefeitura de Goiânia e Sindibares realizam seminário sobre regularização de bares e restaurantes. Encontro acontece nesta terça-feira

Beto Silva

Após a onda de autuações e interdições ocorridas em bares e restaurantes de Goiânia nos últimos 30 dias, a Prefeitura de Goiânia e o Sindicato dos Bares e Restaurantes de Goiânia (Sindibares) promoverá hoje, às 14h, seminário voltado a empresários do setor de alimentação e entretenimento.

A medida é preventiva, para evitar que os estabelecimentos sejam fechados. Recentemente, um restaurante que realizava um casamento acabou interditado, o que acaba prejudicando empresários e clientes. Ao Diário da Manhã, o empresário reclamou da falta de proporção das medidas.

Agora, a prefeitura pretende esclarecer dúvidas. O evento será realizado na sede da Fecomércio, no Setor Marista. O seminário se concentrará nas exigências legais para o funcionamento de bares e restaurantes. Órgãos de fiscalização como Procon e Vigilância Sanitária, por exemplo, podem interditar ou suspender atividades, desde que baseados nas legislações.

O seminário contará com especialistas e representantes de órgãos municipais que abordarão temas como licenciamento, alvarás, Código de Posturas, uso de calçadas e parklets, normas sanitárias e segurança. A proposta é oferecer conteúdo técnico e prático para que os participantes compreendam melhor o processo de regularização dos estabelecimentos. A iniciativa tem o apoio da Câmara Municipal de Goiânia.

Segundo o secretário municipal de Eficiência, Fernando Peternella, o evento é uma oportunidade de diálogo: "Bares e restaurantes são fundamentais para a economia local, gerando empregos e renda. No entanto, o cumprimento das normas é essencial para garantir segurança a todos".

Leis

Presidente do Sindibares, Newton Pereira diz que [diante das autuações ocorridas nos últimos dias] o seminário serve para esclarecer as leis em vigor.

O Sindibares informa que empresários com processos administrativos em andamento poderão informar o número do protocolo no ato do cadastro.

Bairros recebem projeto de dança gratuito

Projeto Dani Dance, que incentiva práticas de lazer, acontece semanalmente em sete pontos da região Norte e Noroeste de Goiânia

Redação

O projeto Dani Dance [ação que tem como objetivo promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social por meio da danças rítmicas desenvolvida em espaços públicos] contemplará sete bairros das regiões Norte e Noroeste de Goiânia.

Mantido pela vereadora Daniela da Gilka (PRTB), o Dani Dance oferece aulas gratuitas e abertas com foco no incentivo à prática de atividades físicas, lazer e qualidade de vida. O lançamento oficial ocorrerá nesta terça-feira, 8, a partir das 20h, na praça do Residencial Paulo Pacheco (Rua 10 esquina com a Rua 9, Residencial Paulo Pacheco).

O projeto Dani Dance é realizado semanalmente em pontos públicos estratégicos da região, como a Associação Bailão da Melhor Idade, no setor Nova Esperança, Associação de Idosos do setor Balneário Meia Ponte, no setor Balneário, praça do setor Vale dos Sonhos, praça do Residencial Paulo Pacheco, Jardim Colorado, e Praça dos Violeiros, no setor Urias Magalhães.

As aulas são ministradas por professores especializados em dança e têm como objetivo fomentar a atividade física e a socialização em ambientes públicos, promovendo um estilo de vida mais saudável e ativo para todos os participantes. "A ideia é incentivar a prática de atividades físicas gratuitas e acessíveis, ao mesmo tempo que reforçamos o uso das praças como locais de socialização e bem-estar", diz Daniela da Gilka.

Ela acredita que, à medida que a ação avançar junto à comunidade, mais pessoas serão beneficiadas com as principais premissas da ação que são promoção da saúde e do bem-estar, inclusão social, combate ao sedentarismo, interação social e senso de comunidade. As atividades são gratuitas.



Projeto social atende bairros de Goiânia: dança inspira atividades físicas, lazer e qualidade de vida

Q5S ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ n° 29.941.510/0001-45

4ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **(a) All4labels Gráfica do Brasil Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique Weise, 299, Bairro Salto Weissbach, CEP 89032-510, inscrita no CNPJ sob o n° 82.637.109/0001-07, com seu contrato social e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina **("JUCESC")**, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Fernando Gabel,** brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 693.726, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 533.176.539-49, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Walter Thomsen, n° 131, apto 3202, Bairro Victor Konder, CEP 89012-570; única sócia da **Q5S Engenharia Industrial Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP 02-D, Quadra 05, Lote Módulo 01, Galpão 2, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75.132-045, inscrita no CNPJ sob o n° 29.941.510/0001- 45, com seu contrato social e alterações posteriores arquivados na JUCEG ("**Sociedade**"), decide e aprova a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas a seguir. **1.1.** A sócia neste ato aprova integralmente o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da **Q5S Engenharia Industrial Ltda.** pela **Gráfica e Editora Faberprint Ltda.,** celebrado em 31 de dezembro de 2024, entre a administração da Sociedade e a administração da **Gráfica e Editora Faberprint Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Primária 02-D, Quadra 05, Módulo 01, Galpão 1, DAIA, CEP 75132-045, inscrita no CNPJ sob o n° 04.134.374/0001-50, com seu contrato social e alterações posteriores arquivados na JUCEG, o qual estabelece os termos e condições para incorporação da Sociedade pela **Gráfica e Editora Faberprint Ltda.,** acima qualificada, fazendo parte integrante da presente como **Anexo I. 1.2.** Ato contínuo, a única sócia da Sociedade ratifica a nomeação da empresa especializada **Taticca Auditores e Consultores Ltda.,** sociedade estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n° 375, Sala 51, Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o n° 12.651.123/0001-71, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (SP) sob o n° CRC 2SP034902/O, para a avaliação do patrimônio líquido da Sociedade e elaboração do competente laudo de avaliação, o qual, previamente elaborado, é entregue à única sócia da Sociedade pelo representante legal da **Taticca Auditores e Consultores Ltda.,** acima qualificada, Sr. **Renato Mateus Gonçalves,** contador, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.566.678, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 007.384.579-57, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o n° CRC-SC 042650/O-6, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com escritório no mesmo endereço da representada, presente neste ato, sendo aprovado sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições, sendo parte integrante da presente como **Anexo II.1.3.** Por fim, é aprovada a incorporação da Sociedade pela **Gráfica e Editora Faberprint Ltda.**, acima qualificada, com a consequente extinção da Sociedade, que é sucedida pela aludida Incorporadora em todos os seus direitos e obrigações, ficando a administração da sociedade Incorporadora autorizada a tomar todas as providências necessárias, inclusive perante as autoridades competentes, para formalizar a extinção da Sociedade. E, por estar assim justa e contratada, a sócia assina a presente em formato eletrônico/digital, que considera válido e vinculante para todos os fins legais. Anápolis - GO, 31 de dezembro de 2024. Sócia: **All4labels Gráfica do Brasil Ltda.** Por: Fernando Gabel. **Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Q5S Engenharia Industrial Ltda. pela Gráfica e Editora Faberprint Ltda.** Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os administradores das sociedades indicadas a seguir: **(a) Gráfica e Editora Faberprint Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Primária 02-D, Quadra 05, Módulo 01, Galpão 1, DAIA, CEP 75.132-045, inscrita no CNPJ sob o n° 04.134.374/0001-50, com seu contrato social e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("**JUCEG**"), neste ato representada por seu diretor, Sr. **Fernando Gabel,** brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n° 693.726 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 533.176.539-49, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Walter Thomsen, n° 131, apto 3202, Bairro Victor Konder, CEP 89012-570 ("**Incorporadora**"); e **(b) Q5S Engenharia Industrial Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP 02-D, Quadra 05, Módulo 01, Galpão 2, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75.132-045, inscrita no CNPJ sob o n° 29.941.510/0001-45, com seu contrato social e alterações posteriores arquivados na JUCEG, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Fernando Gabel,** acima qualificado ("**Incorporada**"); Sendo a **Incorporadora** e a **Incorporada** em conjunto referidas como **"Partes",** e individual e indistintamente como **"Parte"; Decidem** Celebrar este "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da **Q5S Engenharia Industrial Ltda.** pela **Gráfica e Editora Faberprint Ltda.**" ("**Protocolo**"), definindo os termos e condições que deverão reger a incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora**, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei n° 10.406/02, conforme alterada ("**Código Civil**") e, supletivamente, no que couber, nos artigos 224, 225 e 227 da Lei n° 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), nos termos abaixo. **I - Considerações e Justificativas: 1.1.** O capital social da **Incorporadora**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), dividido em **1.000.000** (um milhão) de **quotas**, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, todas de titularidade da sócia **All4labels Gráfica do Brasil Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique Weise, 299, Bairro Salto Weissbach, CEP 89032-510, inscrita no CNPJ sob o n° 82.637.109/0001-07, com seu contrato social e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("**JUCESC**"). **1.2.** O capital social da **Incorporada,** totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de **R$ 1.554.743,94** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), dividido em **155.474.394** (cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentas e noventa e quatro) **quotas**, com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada, todas de titularidade da sócia **All4labels Gráfica do Brasil Ltda.,** acima qualificada. **1.3.** Em face de estudos e debates previamente levados a efeito no âmbito da administração da **Incorporada** e da **Incorporadora,** concluiu-se que a incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora** deverá trazer relevantes ganhos de gestão operacional e resultados positivos para as Partes, em razão do quanto segue: **1.3.1.** Do ponto de vista estratégico, a incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora** tem como objetivo simplificar as suas estruturas administrativas e operacionais, eliminar ineficiências e racionalizar e otimizar os resultados.**1.3.2.** Tendo em vista que as atividades exercidas pela **Incorporadora** contemplam as atividades principais atualmente exercidas pela **Incorporada**, do ponto de vista societário, também não se justifica a manutenção de mais de um veículo legal para o exercício de atividades semelhantes, uma vez que, para tanto, seria necessário o cumprimento em 02 (dois) veículos distintos das obrigações decorrentes da legislação aplicável, tais como a necessidade de realização de reuniões de sócios e registro de atos societários na Junta Comercial. Neste sentido, a incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora**, que possui uma melhor estrutura física, de sistemas e organizacional, resultará em economia de custos em razão da eliminação de 01 (um) veículo legal. **1.3.3.** Do ponto de vista econômico-financeiro, a incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora** resultará em maior eficiência operacional em razão da unificação da gestão contábil, financeira e operacional, melhoria dos controles internos e redução dos custos de gerenciamento, bem como de custos com o cumprimento de obrigações acessórias. **1.4.** Nesse sentido, entendem os administradores das Partes que, com a conjugação de esforços e patrimônio, aproveitar-se-á a sinergia existente entre a **Incorporada** e a **Incorporadora** para a racionalização administrativa e operacional, otimização de resultados e redução de custos. E, para tanto, apresenta-se a incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora** ("**Incorporação**"), com a versão do acervo patrimonial líquido da **Incorporada** à **Incorporadora**, e consequente extinção da **Incorporada**, como a operação mais indicada para a consecução dos objetivos pretendidos pelas Partes. **1.5.** À vista dessas premissas, considerações e justificativas, os administradores das Partes, por meio do presente Protocolo, propõem que seja realizada a Incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora**, nos termos e condições previstos no presente Protocolo, os quais deverão ser submetidos à apreciação da sócia da **Incorporada** e da sócia da **Incorporadora**. **II - Princípios Gerais: 2.1.** A Incorporação da **Incorporada**, que resultará na versão de seu acervo líquido à **Incorporadora**, observará os seguintes critérios: **(a)** Data da Incorporação: A data da Incorporação será 31 de dezembro de 2024, ocasião em que todos os bens, direitos e obrigações que constituem o acervo líquido da **Incorporada** deverão ser considerados como atribuídos à **Incorporadora**. **(b)** Balanço-Base da Incorporação: O Balanço Patrimonial da **Incorporada**, levantado em 30 de novembro de 2024 ("**Balanço-Base**"), foi elaborado de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, em bases consistentes, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes à Incorporação, permitindo, inclusive, a identificação dos bens, direitos e obrigações da **Incorporada** a serem transferidos para o patrimônio da **Incorporadora**. **(c)** Avaliação do Patrimônio Líquido da **Incorporada**: A avaliação do patrimônio líquido da **Incorporada**, tendo por objetivo a apuração do acervo líquido a ser vertido à **Incorporadora**, foi realizada pela empresa especializada denominada **Taticca Auditores e Consultores Ltda.**, sociedade estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n° 375, Sala 51, Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o n° 12.651.123/0001-71, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (SP) sob o n° CRC 2SP034902/O, representada pelo seu sócio, Sr. **Renato Mateus Gonçalves,** contador, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.566.678, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 007.384.579-57, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o n° CRC-SC 042650/O-6, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com escritório no mesmo endereço da representada (a "**Empresa Especializada**"), contratada para esse fim, contratação esta que será ratificada na 4ª Alteração do Contrato Social da **Incorporada** e na 11ª Alteração do Contrato Social da **Incorporadora**, as quais serão celebradas na data da Incorporação, e que apresentou suas conclusões em laudo de avaliação contábil da **Incorporada** ("**Laudo de Avaliação"**), elaborado de acordo com a legislação aplicável e a ser submetido à aprovação nos eventos societários supracitados. **(d)** Patrimônio Líquido da **Incorporada**: Foi adotado, para avaliação do acervo líquido da **Incorporada**, a ser vertido à **Incorporadora**, o critério do valor patrimonial contábil dos bens, direitos e obrigações, refletidos no Balanço-Base, apurado de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. O acervo patrimonial líquido da **Incorporada** a ser vertido à **Incorporadora** possui o valor de R$ 12.104.274,35 (doze milhões, cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação previamente elaborado pela Empresa Especializada. **(e)** Efeitos da incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora**: **(e.1.)** O acervo patrimonial líquido da **Incorporada** apurado no Laudo de Avaliação e a ser absorvido pela **Incorporadora** desencadeará um aumento do capital social da **Incorporadora**, no valor de R$ 12.104.274,00 (doze milhões, cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), sendo que o saldo de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) será destinado à conta de Reserva de Capital. Em razão do aumento do capital social acima citado, serão criadas 12.104.274 (doze milhões, cento e quatro mil, duzentas e setenta e quatro) novas quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, da **Incorporadora**, a serem totalmente subscritas e integralizadas pela **All4labels Gráfica do Brasil Ltda.,** acima qualificada, em substituição ao seu direito de sócia da **Incorporada**, que será extinto. **(e.2.)** Em razão do aumento de capital descrito acima, após a Incorporação, o capital social da **Incorporadora**, totalmente subscrito e integralizado, passará ao valor de **R$ 13.104.274,00 (treze milhões cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais)**, dividido em **13.104.274 (treze milhões, cento e quatro mil, duzentas e setenta e quatro) quotas,** com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, todas detidas pela sócia única **All4labels Gráfica do Brasil Ltda.,** acima qualificada. **(e.3.)** Em razão da Incorporação, as atividades exercidas pela **Incorporada** que estão contempladas no objeto social da **Incorporadora** passarão a ser por esta desempenhadas, por meio de seu estabelecimento já existente. **(e.4.)** Os direitos e obrigações recíprocos entre **Incorporadora** e **Incorporada** serão extintos por confusão patrimonial a partir da data da Incorporação, nos termos do artigo 381 do Código Civil. **(e.5.)** Com a extinção da **Incorporada**, todos os eventuais processos, demandas, ações e procedimentos judiciais ou administrativos de qualquer natureza em andamento, incluindo, mas sem limitação, de natureza trabalhista, previdenciária, civil, tributária, ambiental e empresarial, serão atribuídos à **Incorporadora**, que passará, por sucessão, a figurar como titular nos respectivos processos, demandas, ações e procedimentos, sem prejuízo de eventuais direitos de regresso contra terceiros. **(e.6.)** Em razão da Incorporação, a **Incorporadora** sucederá a **Incorporada** em todos os seus direitos e obrigações, incluindo, sem limitação, na qualidade de credora de mútuo com partes relacionadas no valor de R$ 10.247.740,37 (dez milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos). **2.2.** Não há sócios dissidentes na **Incorporada**, sendo que a vontade de sua única sócia, conforme descrito no item 1 acima, é refletida por este Protocolo, o que será ratificado por meio da 4ª Alteração do Contrato Social da **Incorporada** que deliberará sobre a Incorporação. Por sua vez, não há sócios dissidentes na **Incorporadora**, sendo certo que a sua vontade, conforme descrito no item 1 acima, é refletida por este Protocolo, o que será ratificado por ocasião da celebração da 11ª Alteração do Contrato Social da **Incorporadora** que deliberará sobre a Incorporação. **2.3.** A Incorporação ensejará a alteração do Contrato Social da **Incorporadora**, para refletir o aumento de seu capital social, conforme previsto na Cláusula 2.1, itens "e.1" e "e.2" acima. **2.4.** As variações patrimoniais na **Incorporada** ocorridas entre o levantamento do Balanço-Base da Incorporação e a data da Incorporação integrarão o movimento contábil da **Incorporadora**, valorizadas às respectivas datas de ocorrência, através das adequadas contas de Incorporação, admitindo-se lançamentos por totalizadores que poderão ser efetivados até o último dia do mês da realização dos atos societários que aprovarem a Incorporação. **2.5.** Com a efetivação da Incorporação, a **Incorporada** será extinta, de forma que todos os seus bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades passarão, automaticamente, a integrar o acervo patrimonial da **Incorporadora**, que, portanto, sucederá a **Incorporada**, sem qualquer solução de continuidade, independentemente de quaisquer outras formalidades além das previstas em lei. **2.6.** Aprovada a Incorporação, competirá aos administradores da **Incorporadora** promover o arquivamento de todos os atos pertinentes à Incorporação, bem como providenciar sua publicação, quando couber. **2.7.** Pelos motivos expostos, se justifica plenamente a operação em pauta, recomendando-se a sua aprovação. **2.8.** As Partes declaram, concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora pactuados, em formato eletrônico/digital, ainda que não utilizem do certificado digital no padrão ICP-Brasil, incluindo, sem limitação, assinaturas eletrônicas na plataforma DocuSign ou qualquer outra. A formalização das avenças, da forma acordada acima, será suficiente para a validade e integral vinculação das Partes ao presente Protocolo. As Partes declaram ainda estarem cientes de que poderão gerar a versão impressa do presente Protocolo, valendo esta como documento original. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Protocolo. Anápolis - GO, 31 de dezembro de 2024. **Incorporadora: Gráfica e Editora Faberprint Ltda. -** Por: Fernando Gabel. **Incorporada: Q5S Engenharia Industrial Ltda. -** Por: Fernando Gabel. **Junta Comercial do Estado de Goiás -** Certifico o registro em 30/01/2025 sob nº 20250039575. Protocolo: 250039575 de 28/01/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

Investimento em infraestrutura é destaque na Tecnoshow

Wandell Seixas

Se para o grande público, àquele que percorre os estandes para ver os animais e outras atrações na Tecnoshow Comigo 2025 em Rio Verde, para os agropecuaristas a preocupação é outra: o transporte de seus produtos. Entre os quais o gado e os gêneros alimentícios. Em resumo: a infraestrutura, composta em sua quase totalidade por rodovias. As ferrovias e as hidrovias estão carentes não é de hoje. No século passado, os Estados Unidos transportavam de uma região para outra suas mercadorias em unidades ferroviárias e hidroviárias, através do Mississipi ou Missouri.

O presidente da Comigo, uma das maiores cooperativas do Brasil, Antonio Chavaglia, levantou a questão. O governador Ronaldo Caiado, também um pecuarista, sensível às considerações do líder classista, prometeu impulsionar os investimentos em infraestrutura, especialmente em rodovias. Recentemente, o governo enviou à Assembleia Legislativa um projeto de lei que visa agilizar esses investimentos.

"Nós conversamos com os produtores, e o que eles mais nos pedem são rodovias. Precisamos espalhar para outras regiões de Goiás o modelo de agronegócio praticado aqui em Rio Verde", afirmou Caiado durante a abertura da Tecnoshow ontem, feira agropecuária promovida pela cooperativa, sediada no município.

Durante a abertura, governo estadual e a Comigo assinaram protocolo de intenções, no valor de R$ 158 milhões, para a execução de um complexo de obras de estrutura viária no município de Rio Verde. Os recursos são oriundos do Fundeinfra.

Com o projeto de lei, o governo goiano projeta 18 obras rodoviárias contratadas pelo novo modelo, que basicamente retira a necessidade de licitação e de controle dos órgãos de fiscalização. Serão 739 quilômetros de rodovias com investimentos estimados em quase R$ 1,5 bilhão.

GRÁFICA E EDITORA FABERPRINT LTDA.

CNPJ nº 04.134.374/0001-50

11ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **(a) All4labels Gráfica do Brasil Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique Weise, 299, Bairro Salto Weissbach, CEP 89032-510, inscrita no CNPJ sob o nº 82.637.109/0001-07, com seu contrato social e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("**JUCESC**"), neste ato representada por seu administrador, Sr. **Fernando Gabel,** brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 693.726, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 533.176.539-49, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Walter Thomsen, nº 131, apto 3202, Bairro Victor Konder, CEP 89012-570; única sócia da **Gráfica e Editora Faberprint Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Primária 02-D, Quadra 05, Módulo 01, Galpão 1, DAIA, CEP 75132-045, inscrita no CNPJ sob o nº 04.134.374/0001-50, com seu contrato social e alterações posteriores arquivados na JUCEG ("**Sociedade**"), resolve alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme o disposto a seguir. **I - Da Incorporação da Q5S Engenharia Industrial Ltda. pela Sociedade e Aumento do Capital Social:** 1.1. A sócia neste ato aprova integralmente o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da **Q5S Engenharia Industrial Ltda.** pela **Gráfica e Editora Faberprint Ltda.,** celebrado em 31 de dezembro de 2024, entre a administração da Sociedade e a administração da a administração da **Q5S Engenharia Industrial Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP 02-D, Quadra 05, Módulo 01, Galpão 2, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75.132-045, inscrita no CNPJ sob o nº 29.941.510/0001-45, com seu contrato social e alterações posteriores arquivados na JUCEG, o qual estabelece os termos e condições para incorporação da **Q5S Engenharia Industrial Ltda.,** acima qualificada, pela Sociedade, fazendo parte integrante da presente como **Anexo I.** 1.2. Ato contínuo, a única sócia da Sociedade ratifica a nomeação da empresa especializada **Taticca Auditores e Consultores Ltda.,** sociedade estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.123/0001-71, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (SP) sob o nº CRC 2SP034902/O, para a avaliação do patrimônio líquido da **Q5S Engenharia Industrial Ltda.,** acima qualificada, e elaboração do competente laudo de avaliação, o qual, previamente elaborado, é entregue à única sócia da Sociedade pelo representante legal da **Taticca Auditores e Consultores Ltda.,** acima qualificada, Sr. **Renato Mateus Gonçalves,** contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.566.678, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 007.384.579-57, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº CRC-SC 042650/O-6, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com escritório no mesmo endereço da representada, presente neste ato, sendo aprovado sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições, sendo parte integrante da presente como **Anexo II.** 1.3. Em seguida, a sócia aprova, neste ato, a incorporação da **Q5S Engenharia Industrial Ltda.,** acima qualificada, pela Sociedade, nos exatos termos do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da **Q5S Engenharia Industrial Ltda.** pela **Gráfica e Editora Faberprint Ltda.** acima mencionado, com a versão do acervo patrimonial líquido da **Q5S Engenharia Industrial Ltda.,** acima qualificada, à Sociedade, e o consequente aumento do capital social da Sociedade de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, para **R$ 13.104.274,00 (treze milhões, cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), dividido em 13.104.274 (treze milhões, cento e quatro mil, duzentas e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada,** um aumento, portanto, no valor de R$ 12.104.274,00 (doze milhões, cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), mediante a criação de 12.104.274 (doze milhões, cento e quatro mil, duzentas e setenta e quatro) novas quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a tudo idênticas às anteriores, as quais são totalmente subscritas e integralizadas neste ato pela sócia **All4labels Gráfica do Brasil Ltda.,** acima qualificada. 1.4. Deste modo, tendo em vista a extinção da **Q5S Engenharia Industrial Ltda.,** acima qualificada, a Sociedade passa a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações. 1.5. Em razão das deliberações acima, fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários para a efetivação da incorporação ora aprovada, incluindo, sem limitação, o arquivamento dos atos e sua publicação, quando couber. 1.6. Em razão das deliberações acima, a Cláusula 8ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula 8ª.** O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 13.104.274,00 (treze milhões, cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais) dividido em 13.104.274 (treze milhões, cento e quatro mil, duzentas e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela sócia **All4labels Gráfica do Brasil Ltda.,** acima qualificada." **II - Consolidação do Contrato Social:** 2.1. Por fim, a sócia resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Consolidação do Contrato Social da Gráfica e Editora Faberprint Ltda. -** CNPJ nº 04.134.374/0001-50 - **Capítulo I - Da Denominação Social e Forma - Cláusula 1ª.** A sociedade gira sob a denominação social de **Gráfica e Editora Faberprint Ltda.,** adotando como nome de fantasia a expressão "**Faberprint Indústria Gráfica**". **Cláusula 2ª.** A sociedade é constituída sob a forma empresária limitada, tendo como sócia a **All4labels Gráfica do Brasil Ltda. Capítulo II - Do Domicílio, e Duração da Sociedade - Cláusula 3ª.** O estabelecimento tem sede e foro na cidade de Anápolis-Goiás à Via Primária 02-D, QUADRA 05, MÓDULO 01, GALPÃO 1, DAIA, CEP 75.132-045. **Cláusula 4ª.** A sociedade teve início em 1 de novembro de 2000. **Cláusula 5ª.** A duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo III - Do Ramo de Atividade e da Abertura de Filiais - Cláusula 6ª.** A sociedade tem por objetivo os seguintes ramos de atividades: Fabricação e Comércio de Cartonagem, Bula de Remédio, Rótulos, Embalagens de Papel, Papelão e Cartolina; Fabricação de Outros; Artefatos de Papel, Papelão, Cartolina e Cartão; Serviços de Impressão Material para Usos Industrial e Comercial; Comércio de Máquinas Gráficas e Distribuição de Insumos Gráficos. **Cláusula 7ª.** A sociedade pode a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, por deliberação dos sócios. **Capítulo IV - Do Capital Social - Cláusula 8ª.** O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 13.104.274,00 (treze milhões, cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), dividido em 13.104.274 (treze milhões, cento e quatro mil, duzentas e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela sócia **All4labels Gráfica do Brasil Ltda.,** acima qualificada. **Cláusula 9ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil. **Capítulo V - Da Administração - Cláusula 10.** A administração da sociedade é exercida pelos diretores (i) **Fernando Gabel,** brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 693.726, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 533.176.539-49, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, Rua Walter Thomsen, nº 131, apto 3202, Bairro Victor Konder, CEP 89012-570, com o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Gustavo Henrique Alves de Lana Torres,** brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.392.805, expedida por SSP-DF e inscrito no CPF sob o nº 768.737.301-49, residente e domiciliado cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua das Acácias, Quadra 5, Lote 5/6, Jardins Milão, Goiânia - GO, CEP 74.885-705, com o cargo de Diretor Superintendente; e (iii) **Jeferson Felisberto,** brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.131.071, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 016.600.219-44, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, SC, na Rua Pastor Stutzer, 55 apto 301, bairro Jardim Blumenau, CEP 89010390, com o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, que representam e administram a Sociedade em todos os atos de gestão, tais como, mas não se limitando: (i) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente; (ii) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação do FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho; (iii) Emitir faturas, cartas de anuência, protestar títulos; (iv) Abrir e encerrar contas correntes perante instituições financeiras, emitir e endossar cheques e receber ordens de pagamento; (v) Praticar os atos ordinário de administração dos negócios sociais; (vi) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas; (vii) Adquirir, emitir, sacar, aceitar e endossar quaisquer títulos de crédito; (viii) Receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores e constituição de procuradores para representar a sociedade judicialmente; (ix) Constituição de procurador ad negotia com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador; (x) Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e forma de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo. **Parágrafo 2º.** São expressamente, vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, diretores ou procuradores que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social. **Parágrafo 3º.** A Administração da sociedade poderá ser exercida por administradores não sócios, conforme artigo 1.061 da Lei 10.406/2002. **Parágrafo 4º.** Os Diretores têm poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, observado que (i) o Diretor Presidente poderá atuar e assinar documentos de forma isolada; e (ii) o Diretor sem Designação Específica deverá assinar sempre conjuntamente com o Diretor Presidente. **Capítulo VI - Do Uso da Sociedade - Cláusula 11.** É expresso e totalmente proibido aos sócios e ao administrador não sócio o uso da sociedade em avais, fianças, abonos ou qualquer outro fim gratuito por sua natureza, ficando tais atos reservados para uso exclusivo no interesse da sociedade. **Capítulo VII - Das Deliberações Sociais - Cláusula 12.** Os sócios resolvem estabelecer disposição relativas às deliberações societárias, indicando que dependerão de deliberação dos sócios, nos termos do artigo 1.071 da Lei nº 10.406 de 11 de janeiro de 2002: (a) a aprovação das contas da administração; (b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado; (c) a destituição dos administradores; (d) o modo de remuneração dos administradores, caso não estabelecida no contrato; (e) a modificação do contrato social; (f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade; ou a cessação do estado de liquidação; (g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e (h) o pedido de recuperação judicial. **Parágrafo 1º.** A modalidade estabelecida para a deliberação dos sócios é a reunião, devendo ser convocada por qualquer um dos administradores e/ou sócios. **Parágrafo 2º.** A reunião só ocorrerá quando houver a necessidade de deliberação acerca das matérias determinadas neste contrato, não existindo qualquer periodicidade mínima ou máxima para a sua realização. Fica dispensada a reunião quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a qual seria objeto de deliberação. **Parágrafo 3°.** Sendo necessária a realização de reunião, deverá haver convocação prévia, por escrito, de todos os sócios e Administradores com antecedência mínima de 7 (sete) dias, estando dispensada a publicação de qualquer aviso público relativo à mesma. A necessidade de convocação será suprida quando todos os sócios e administradores comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. **Parágrafo 4º.** A reunião com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número. **Parágrafo 5º.** O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, o qual será anexado à ata, sendo dispensado o seu registro. **Parágrafo 6º.** A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, sendo lavrada em livro de atas a ata da respectiva reunião, dispensando-se o seu arquivamento junto ao Registro de Empresas Mercantis. **Parágrafo 7º.** As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes (i) no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, nos casos de (a) modificação do contrato social; e (b) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado liquidação; (ii) mais da metade do capital social, nos casos de (a) designação os administradores, quando feita em ato separado; (b) destituição dos administradores; (c) estabelecimento do modo de remuneração dos administradores, caso não expresso no contrato; e (e) pedido de recuperação. **Capítulo VIII - Da Retirada Pró-Labore - Cláusula 13.** É admitido aos sócios e ao administrador não sócio, retirada mensal a título de pró-labore, cujo montante será fixado de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Essa importância será levada a débito da conta de Despesas Gerais. **Capítulo IX - Do Exercício Social, Balanço e Lucros e Perdas - Cláusula 14.** O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, quando serão levantadas as demonstrações financeiras determinadas por lei. **Parágrafo 1º.** Os sócios participarão dos lucros e suportarão prejuízos na proporção das respectivas participações no capital social. **Parágrafo 2º.** Sócio ou sócios representando ao menos 3/4 (três quartos) do capital social poderão determinar que a distribuição de lucros seja feita, excepcionalmente, numa alíquota diversa à das participações societárias detidas. **Parágrafo 3º.** O resultado líquido de cada exercício terá a destinação que lhe derem os sócios. **Parágrafo 4º.** Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços a qualquer tempo para distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários, obedecidas as disposições legais e contratuais. **Capítulo X - Da Transferência de Quotas, do Direito de Preferência e da Liquidação da Sociedade - Cláusula 15.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço o direito de preferência do sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas. **Cláusula 16.** Em caso de dissolução da sociedade ou exclusão de sócio, será efetuado balanço especial apurando seus haveres e o saldo existente será pago em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV) ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial, observando, neste caso, o disposto no art. 1032 do Código Civil. **Parágrafo único.** A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil. **Capítulo XI - Da Sucessão - Cláusula 17.** Em caso de falência, falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes. **Parágrafo único.** Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento, falência ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial. **Capítulo XII - Omissões e Foro - Cláusula 18.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes. **Cláusula 19.** Fica eleito o foro da Comarca de Anápolis, Goiás, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento do Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser. **Cláusula 20.** O Administrador declara, sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, C/C 2002). E, por estar assim justa e contratada, assina a presente em formato eletrônico/digital, que considera válido e vinculante, para todos os devidos fins legais. Anápolis - GO, 31 de dezembro de 2024. **All4labels Gráfica do Brasil Ltda. -** Por: Fernando Gabel. **Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Q5S Engenharia Industrial Ltda. pela Gráfica e Editora Faberprint Ltda. -** Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os administradores das sociedades indicadas a seguir: **(a) Gráfica e Editora Faberprint Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Primária 02-D, Quadra 05, Módulo 01, Galpão 1, DAIA, CEP 75.132-045, inscrita no CNPJ sob o nº 04.134.374/0001-50, com seu contrato social e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (**"JUCEG"**), neste ato representada por seu diretor, Sr. **Fernando Gabel,** brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 693.726 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 533.176.539-49, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Walter Thomsen, nº 131, apto. 3202, Bairro Victor Konder, CEP 89012-570 ("**Incorporadora**"); e **(b) Q5S Engenharia Industrial Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP 02-D, Quadra 05, Módulo 01, Galpão 2, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75.132-045, inscrita no CNPJ sob o nº 29.941.510/0001-45, com seu contrato social e alterações posteriores arquivados na JUCEG, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Fernando Gabel,** acima qualificado ("**Incorporada**"); Sendo a **Incorporadora** e a **Incorporada** em conjunto referidas como "**Partes**", e individual e indistintamente como "**Parte**"; **Decidem:** Celebrar este "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da **Q5S Engenharia Industrial Ltda.** pela **Gráfica e Editora Faberprint Ltda."** ("**Protocolo**"), definindo os termos e condições que deverão reger a incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora,** com fundamento nas disposições contidas nos artigos 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei nº 10.406/02, conforme alterada ("**Código Civil**"), e, supletivamente, no que couber, nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), nos termos abaixo. **I - Considerações e Justificativas:** 1.1. O capital social da **Incorporadora,** totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), dividido em **1.000.000** (um milhão) de **quotas,** com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, todas de titularidade da sócia **All4labels Gráfica do Brasil Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique Weise, 299, Bairro Salto Weissbach, CEP 89032-510, inscrita no CNPJ sob o nº 82.637.109/0001-07, com seu contrato social e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("**JUCESC**"). 1.2. O capital social da **Incorporada,** totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de é **R$ 1.554.743,94** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), dividido em **155.474.394** (cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentas e noventa e quatro) **quotas,** com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada, todas de titularidade da sócia **All4labels Gráfica do Brasil Ltda.,** acima qualificada. 1.3. Em face de estudos e debates previamente levados a efeito no âmbito da administração da **Incorporada** e da **Incorporadora,** concluiu-se que a incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora** deverá trazer relevantes ganhos de gestão operacional e resultados positivos para as Partes, em razão do quanto segue: 1.3.1. Do ponto de vista estratégico, a incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora** tem como objetivo simplificar as suas estruturas administrativas e operacionais, eliminar ineficiências e racionalizar e otimizar os resultados. 1.3.2. Tendo em vista que as atividades exercidas pela **Incorporadora** contemplam as atividades principais atualmente exercidas pela **Incorporada,** do ponto de vista societário, também não se justifica a manutenção de mais de um veículo legal para o exercício de atividades semelhantes, uma vez que, para tanto, seria necessário o cumprimento em 02 (dois) veículos distintos das obrigações decorrentes da legislação aplicável, tais como a necessidade de realização de reuniões de sócios e registro de atos societários na Junta Comercial. Neste sentido, a incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora,** que possui uma melhor estrutura física, de sistemas e organizacional, resultará em economia de custos em razão da eliminação de 01 (um) veículo legal. 1.3.3. Do ponto de vista econômico-financeiro, a incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora** resultará em maior eficiência operacional em razão da unificação da gestão contábil, financeira e operacional, melhoria dos controles internos e redução dos custos de gerenciamento, bem como de custos com o cumprimento de obrigações acessórias. 1.4. Nesse sentido, entendem os administradores das Partes que, com a conjugação de esforços e patrimônio, aproveitar-se-á a sinergia existente entre a **Incorporada** e a **Incorporadora** para a racionalização administrativa e operacional, otimização de resultados e redução de custos. E, para tanto, apresenta-se a incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora** ("**Incorporação**"), com a versão do acervo patrimonial líquido da **Incorporada** à **Incorporadora,** e consequente extinção da **Incorporada,** como a operação mais indicada para a consecução dos objetivos pretendidos pelas Partes. 1.5. À vista dessas premissas, considerações e justificativas, os administradores das Partes, por meio do presente Protocolo, propõem que seja realizada a Incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora,** nos termos e condições previstos no presente Protocolo, os quais deverão ser submetidos à apreciação da sócia da **Incorporada** e da sócia da **Incorporadora. II - Princípios Gerais:** 2.1. A Incorporação da **Incorporada,** que resultará na versão de seu acervo líquido à **Incorporadora,** observará os seguintes critérios: (a) Data da Incorporação: A data da Incorporação será 31 de dezembro de 2024, ocasião em que todos os bens, direitos e obrigações que constituem o acervo líquido da **Incorporada** deverão ser considerados como atribuídos à **Incorporadora.** (b) Balanço-Base da Incorporação: O Balanço Patrimonial da **Incorporada,** levantado em 30 de novembro de 2024 ("**Balanço-Base**"), foi elaborado de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, em bases consistentes, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes à Incorporação, permitindo, inclusive, a identificação dos bens, direitos e obrigações da **Incorporada** a serem transferidos para o patrimônio da **Incorporadora.** (c) Avaliação do Patrimônio Líquido da **Incorporada:** A avaliação do patrimônio líquido da **Incorporada,** tendo por objetivo a apuração do acervo líquido a ser vertido à **Incorporadora,** foi realizada pela empresa especializada denominada **Taticca Auditores e Consultores Ltda.,** sociedade estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.123/0001-71, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (SP) sob o nº CRC 2SP034902/O, representada pelo seu sócio, Sr. **Renato Mateus Gonçalves,** contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.566.678, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 007.384.579-57, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº CRC- SC 042650/O-6, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com escritório no mesmo endereço da representada (a "**Empresa Especializada**"), contratada para esse fim, contratação esta que será ratificada na 4ª Alteração do Contrato Social da **Incorporada** e na 11ª Alteração do Contrato Social da **Incorporadora,** as quais serão celebradas na data da Incorporação, e que apresentou suas conclusões em laudo de avaliação contábil da **Incorporada** ("**Laudo de Avaliação**"), elaborado de acordo com a legislação aplicável e a ser submetido à aprovação nos eventos societários supracitados. (d) Patrimônio Líquido da **Incorporada:** Foi adotado, para avaliação do acervo líquido da **Incorporada,** a ser vertido à **Incorporadora,** o critério do valor patrimonial contábil dos bens, direitos e obrigações, refletidos no Balanço-Base, apurado de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. O acervo patrimonial líquido da **Incorporada** a ser vertido à **Incorporadora** possui o valor de R$ 12.104.274,35 (doze milhões, cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos, conforme Laudo de Avaliação previamente elaborado pela Empresa Especializada. (e) Efeitos da incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora:** (e.1.) O acervo patrimonial líquido da **Incorporada** apurado no Laudo de Avaliação e a ser absorvido pela **Incorporadora** desencadeará um aumento do capital social da **Incorporadora,** no valor de R$ 12.104.274,00 (doze milhões, cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), sendo que o saldo de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) será destinado à conta de Reserva de Capital. Em razão do aumento do capital social acima citado, serão criadas 12.104.274 (doze milhões, cento e quatro mil, duzentas e setenta e quatro) novas quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, da **Incorporadora,** a serem totalmente subscritas e integralizadas pela **All4labels Gráfica do Brasil Ltda.,** acima qualificada, em substituição ao seu direito de sócia da **Incorporada,** que será extinto. (e.2.) Em razão do aumento de capital descrito acima, após a Incorporação, o capital social da **Incorporadora,** totalmente subscrito e integralizado, passará ao valor de **R$ 13.104.274,00 (treze milhões, cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), dividido em 13.104.274 (treze milhões, cento e quatro mil, duzentas e setenta e quatro) quotas,** com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, todas detidas pela sócia única **All4labels Gráfica do Brasil Ltda.,** acima qualificada. (e.3.) Em razão da Incorporação, as atividades exercidas pela **Incorporada** que estão contempladas no objeto social da **Incorporadora** passarão a ser por esta desempenhadas, por meio de seu estabelecimento já existente. (e.4.) Os direitos e obrigações recíprocos entre **Incorporadora** e **Incorporada** serão extintos por confusão patrimonial a partir da data da Incorporação, nos termos do artigo 381 do Código Civil. (e.5.) Com a extinção da **Incorporada,** todos os eventuais processos, demandas, ações e procedimentos judiciais ou administrativos de qualquer natureza em andamento, incluindo, mas sem limitação, de natureza trabalhista, previdenciária, civil, tributária, ambiental e empresarial, serão atribuídos à **Incorporadora,** que passará, por sucessão, a figurar como titular nos respectivos processos, demandas, ações e procedimentos, sem prejuízo de eventuais direitos de regresso contra terceiros. (e.6.) Em razão da Incorporação, a **Incorporadora** sucederá a **Incorporada** em todos os seus direitos e obrigações, incluindo, sem limitação, na qualidade de credora de mútuo com partes relacionadas no valor de R$ 10.247.740,37 (dez milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos). 2.2. Não há sócios dissidentes na **Incorporada,** sendo que a vontade de sua única sócia, conforme descrito no item 1 acima, é refletida por este Protocolo, o que será ratificado por meio da 4ª Alteração do Contrato Social da **Incorporada** que deliberará sobre a Incorporação. Por sua vez, não há sócios dissidentes na **Incorporadora,** sendo certo que a sua vontade, conforme descrito no item 1 acima, é refletida por este Protocolo, o que será ratificado por ocasião da celebração da 11ª Alteração do Contrato Social da **Incorporadora** que deliberará sobre a Incorporação. 2.3. A Incorporação ensejará a alteração do Contrato Social da **Incorporadora,** para refletir o aumento de seu capital social, conforme previsto na Cláusula 2.1, itens "e.1" e "e.2" acima. 2.4. As variações patrimoniais na **Incorporada** ocorridas entre o levantamento do Balanço-Base da Incorporação e a data da Incorporação integrarão o movimento contábil da **Incorporadora,** valorizadas às respectivas datas de ocorrência, através das adequadas contas de Incorporação, admitindo-se lançamentos por totalizadores que poderão ser efetivados até o último dia do mês da realização dos atos societários que aprovarem a Incorporação. 2.5. Com a efetivação da Incorporação, a **Incorporada** será extinta, de forma que todos os seus bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades passarão, automaticamente, a integrar o acervo patrimonial da **Incorporadora,** que, portanto, sucederá a **Incorporada,** sem qualquer solução de continuidade, independentemente de quaisquer outras formalidades além das previstas em lei. 2.6. Aprovada a Incorporação, competirá aos administradores da **Incorporadora** promover o arquivamento de todos os atos pertinentes à Incorporação, bem como providenciar sua publicação, quando couber. 2.7. Pelos motivos expostos, se justifica plenamente a operação em pauta, recomendando-se a sua aprovação. 2.8. As Partes declaram, concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora pactuados, em formato eletrônico/digital, ainda que não utilizem do certificado digital no padrão ICP-Brasil, incluindo, sem limitação, assinaturas eletrônicas na plataforma DocuSign ou qualquer outra. A formalização das avenças, da forma acordada acima, será suficiente para a validade e integral vinculação das Partes ao presente Protocolo. As Partes declaram ainda estarem cientes de que poderão gerar a versão impressa do presente Protocolo, valendo esta como documento original. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Protocolo. Anápolis - GO, 31 de dezembro de 2024. Incorporadora: **Gráfica e Editora Faberprint Ltda. -** Por: Fernando Gabel. **Junta Comercial do Estado de Goiás -** Certifico o registro em 30/01/2025 sob nº 20250039770. Protocolo: 250039770 de 28/01/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.



Café da manhã

ULISSES **AESSE**

ulissesaesse6@gmail.com



Ou ou ou

Ou o presidente dos EUA, Donald Trump (foto), está certíssimo ou o mundo todo errado. Nenhum elogio ou defesa ao seu tarifaço. Muito pelo contrário.

Resistência

Até internamente, em seu país, ele sofre resistência. Em resumo: não tem como dar certo sua insistência em querer taxar o mundo para salvar a economia americana.

Clima

A verdade é que o frio chegou. Não se sabe se para ficar muito tempo. Mas as chuvas ainda persistem...

Demais

Só no Brasil mesmo. Um professor agredir aluno autista durante aula de Educação Física.

Fato

A verdade é que o pastor Silas Malafaia parece estar afastando o público das manifestações organizadas pró ex-presidente Jair Bolsonaro.

Impressão

Não é uma análise isolada. É o que se ouve e lê na imprensa tradicional e o que se ouve e se vê, também, nas redes sociais. Na revista 'Veja' desta semana, o articulista Thomas Traumann, critica o pastor.

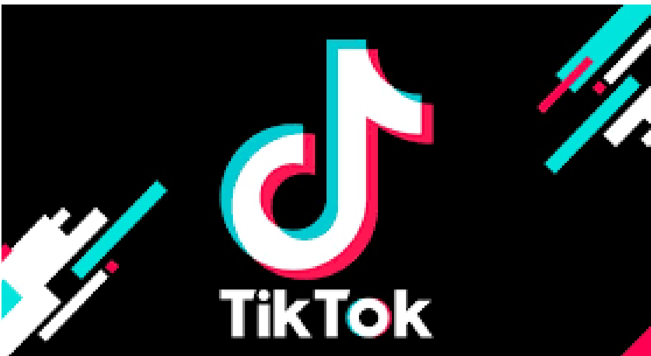
Sem papo

A deputada federal Carla Zambelli é um exemplo clássico de quem deu 'trabalho' para Bolsonaro, tanto que ele falou isso publicamente. E hoje não quer nenhuma conversa com ela.

Demais

Muitas reclamações sobre o chamado Consignado CLT. Aliás, desde que foi criado, é mais reclamação do que falar bem.

China é contra impor a venda do TikTok aos Estados Unidos



A briga promete ser grande e espetacularizada. A China proíbe, por enquanto, qualquer tentativa de venda do TikTok para os EUA. A pressão para a venda é do próprio governo norte-americano, que deu prazo para a operação se realizar e diz não aceitar o aplicativo no País caso os EUA não tenha o controle majoritário sobre ele. Os EUA não vão permitir o TikTok em solo americano se o aplicativo não pertencer ao País, em outras palavras. A Embaixada da China nos EUA foi clara quanto à negociação, isto é, a venda e disse: 'A China já expressou sua posição sobre o TikTok em diversas ocasiões. Sempre respeitamos e protegemos os direitos legítimos das empresas, e nos opomos a práticas que violem os princípios básicos da economia de mercado'. Em resumo: a China não vai deixar que o app fique sobre o controle dos americanos. A venda pode até ser feita. Mas não será com a imposição feita pelo governo dos EUA

Conscientização sobre o autismo



A deputada federal Silvye Alves (foto) realizou, na última quarta-feira, na Câmara dos Deputados, uma sessão solene eu comemoração ao 'Dia Mundial de conscientização do Autismo'. Durante o evento, pais e crianças atípicas lotaram a plenária da principal casa de leis do Brasil. No discurso a deputada lamentou poucas políticas públicas voltadas pra causa.

Uma semana para os comerciários

A Semana S do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, idealizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), será realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás (Fecomércio Goiás), Sindicatos Empresariais, Sesc e Senac, entre os dias 12 a 17 de maio. Ações de cidadania e entretenimento serão dadas aos cidadãos.



- No registro, Belkiss Lucas, Daianna Bachur, Roberta Escher, Alessandra Lousa, Humberto Queiroz e Cecília Castro, no evento 'Empreendedorismo Feminino Gerações e Legado'- edição 'Imersão Especial do Mês das Mulheres'.
- O Hotel Transamerica Collection Goiânia já esta com seu novo perfil no Instagram ativo, agora integrando as contas do hotel e dos dois renomados restaurantes do empreendimento, Dom Rosso e Origens.
- No Congresso Nacional, o clima pró-Anistia não conseguiu contagiar todos os parlamentares. Pelo jeito, não passa 'nem que a vaca tussa'.
- Ajude, doe sangue. O Hemocentro agradece. E muito.
- *'Há um só Senhor, uma só fé, um só batismo, um só Deus e Pai de todos, o qual é sobre todos, age por meio de todos e está em todos'.* **- Efésios 4:5-6**

'CONTINUAMOS EM NEGOCIAÇÕES COM O GOVERNO DOS EUA, MAS AINDA NÃO FOI ALCANÇADO UM CONSENSO. AS DUAS PARTES TÊM DIFERENÇAS SIGNIFICATIVAS EM VÁRIOS PONTOS-CHAVE. ACORDOS DESSE TIPO ESTÃO SUJEITOS A PROCEDIMENTOS DE REVISÃO, CONFORME A LEGISLAÇÃO CHINESA', BYTEDANCE, EMPRESA CHINESA DE TECNOLOGIA DA INTERNET QUE OPERA VÁRIAS PLATAFORMAS DE CONTEÚDO, INCLUSIVE O TIKTOK

FGM realiza eleição para nova diretoria; entra Paulo Vitor e sai Naves

Escolha do novo presidente será feita de forma on line no dia 11 de abril



Haroldo Naves é o atual presidente da FGM



Paulo Vítor vai comandar a FGM por dois anos

REDAÇÃO

A Federação Goiana de Municípios (FGM) realiza no dia 11 de abril, das 8h às 17h, a eleição para a nova diretoria da entidade, que conduzirá a instituição no biênio seguinte. O processo será realizado de forma totalmente online, por meio de uma plataforma segura, garantindo praticidade, acessibilidade e transparência para todos os prefeitos filiados.

A nova diretoria, a ser eleita com a chapa única "Municipalismo Forte e Independente", é liderada pelo prefeito de Jaraguá, Paulo Vítor, e simboliza a continuidade da gestão de Haroldo Naves. baseado em diálogo, cooperação e compromisso com o desenvolvimento das cidades goianas.

"Nosso propósito é consolidar uma FGM ainda mais forte, unida e preparada para enfrentar os desafios da gestão pública municipal. A eleição é o momento de reafirmar o compromisso de todos os gestores com esse ideal", afirmou Paulo Vitor.

Haroldo Naves diz que a eleição da nova diretoria representa um momento decisivo para o fortalecimento da entidade e da representatividade dos prefeitos goianos. "A FGM é reconhecida por seu protagonismo na defesa dos interesses dos municípios técnicos, participando como elo estratégico entre as administrações locais e os governos estaduais e federais. Com mais de quatro décadas de história, a Federação tem sido um dos principais pilares do movimento municipalista no Brasil, promovendo articulações políticas, qualificação e suporte institucional aos prefeitos e prefeitas"

IA do X mostra que Gayer já foi condenado por assédio eleitoral

REDAÇÃO

Uma interação no X (antigo Twitter) envolveu a inteligência artificial Grok e reacendeu uma série de polêmicas sobre o passado e o comportamento do deputado federal Gustavo Gayer (PL).

Ao ser questionado pelos usuários sobre crimes e acusações que envolvem o parlamentar, a IA trouxe à tona condenações já definidas pela Justiça e outras denúncias que ainda seguem em apuração.

A pergunta feita por uma internauta foi direta: "Quais crimes o deputado Gustavo Gayer já cometeu?". Grok respondeu de forma objetiva: "Olá! Até abril de 2025, o deputado Gustavo Gayer foi condenado por assédio moral eleitoral, com multa de R$ 100 mil por coagir votos para Bolsonaro em 2022, e por violar dados pessoais, pagando R$ 3 mil em 2024 após expor o telefone de uma professora nas redes. Outros casos, como desvio de verba, estão em investigação, mas ainda sem decisão."

Outra interação na plataforma aprofundou ainda mais o histórico controverso de Gayer. Um segundo usuário perguntou: "Qual é o deputado federal brasileiro que, ao dirigir embriagado, sofreu acidente automobilístico com duas mortes?

Daniel Vilela quer ampliar alianças partidárias de olho em 2026

Em 2022, base caiadista contou com 13 siglas, agora busca outras legendas e não descarta o PL

Helton Lenine

O vice-governador Daniel Vilela, que vai assumir o governo de Goiás em março de 2026 com a renúncia de Ronaldo Caiado, inicia, no segundo semestre, conversações para ampliar o leque de partidos na base governista.

Em 2022, a chapa Ronaldo Caiado/Daniel Vilela contou com o respaldo de 13 siglas na corrida ao Palácio das Esmeraldas: União Brasil, MDB, Solidariedade, PRTB, PSC, Avante, PV, Podemos, PSD, PTB, Progressistas, Republicanos e PDT.

Até as convenções de julho de 2026, o atual vice-governador e presidente estadual do MDB terá tempo suficiente para fazer os "acertos políticos" e assegurar amplo apoio partidário.

A presença de expressivo número de partidos na aliança vai garantir à chapa majoritária de Daniel Vilela maior tempo na propaganda política de rádio e televisão, o que permitirá o aprofundamento do debate e apresentação de propostas durante a campanha eleitoral.



Daniel Vilela vai buscar apoio de legendas para a disputa eleitoral de 2026

PL goiano pode compor a chapa governista

Em um movimento estratégico visando fortalecer sua candidatura à reeleição ao governo de Goiás em 2026, o vice-governador Daniel Vilela, atual presidente estadual do MDB e futuro governador em exercício a partir de março do próximo ano, intensifica a articulação política com diversas legendas, entre elas o PL que detém o maior tempo de exposição na propaganda eleitoral de rádio e televisão, um ativo valioso na disputa majoritária.

Apesar de o PL, liderado pelo senador Wilder Morais, admitir publicamente a possibilidade de lançar candidatura própria ao Palácio das Esmeraldas, um núcleo influente dentro da legenda sinaliza uma abertura para um possível acordo com o MDB. Este grupo, liderado pelo ex-deputado federal Major Vitor Hugo, atualmente vereador em Goiânia, enxerga com bons olhos uma composição que poderia beneficiar ambas as partes.

Em um cenário de eventual convergência entre MDB e PL, o acordo contemplaria a indicação do Major Vitor Hugo para a disputa de uma vaga ao Senado da República. Essa possibilidade já foi levada ao conhecimento das principais lideranças do PL em nível nacional. Daniel Vilela tratou diretamente do assunto com o ex-presidente Jair Bolsonaro, e com o presidente nacional da legenda, Waldemar Costa Neto. O aval dessas lideranças seria crucial para concretizar qualquer acordo em Goiás.

A movimentação de Daniel Vilela não se restringe apenas ao PL. Consciente da necessidade de construir uma ampla frente de apoio para sua reeleição, o vice-governador tem mantido conversas com dirigentes de outras importantes legendas, como o PSB, Cidadania, Mobiliza, Democracia Cristã (DC), Partido da Mulher Brasileira (PMB) e o recém-formado Partido da Renovação Democrática (PRD).

Essas conversas exploratórias visam identificar pontos de convergência programática e construir um arco de alianças que possa garantir não apenas a vitória na eleição majoritária, mas também a governabilidade nos anos subsequentes.

A estratégia de Vilela parece clara: agregar o máximo de forças políticas possíveis, neutralizando potenciais adversários e fortalecendo sua base de sustentação para a disputa que se avizinha. A atração do PL, com seu expressivo tempo de mídia e a forte identificação com uma parcela significativa do eleitorado, representa um passo fundamental nessa direção, podendo reconfigurar o cenário político em Goiás para as eleições de 2026.

Haroldo Naves vê 226 prefeitos no palanque do MDB

A exemplo do que ocorreu em 2022, a campanha eleitoral governista terá amplo apoio dos prefeitos. Dos 246 gestores municipais, a chapa de Daniel Vilela deverá contar com respaldo de 226 gestores – dois terços do total, segundo adianta o ex-prefeito de Campos Verdes, Haroldo Naves, presidente da Federação Goiana de Municípios (FGM).

Haroldo lembra que Caiado e Daniel realizam um "governo municipalista", com o diálogo permanente com os prefeitos, independente de sigla partidária. "Sou testemunha de como Caiado e Daniel governam ouvindo os prefeitos para definir as obras prioritárias em saúde, educação, segurança e infraestrutura".

Na lista dos apoiadores, estão os prefeitos de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Rio Verde, Catalão, Itumbiara, Formosa, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Cidade Ocidental, Luziânia, Porangatu. "Vamos entrar para valer na campanha de Daniel em 2026 para garantir vitória no primeiro turno", diz ao DM o prefeito de Rio Verde, Wellington Carrijo (MDB).

Entre os três senadores, 17 deputados federais e 41 deputados estaduais, Vilela conta com o apoio da maioria esmagadora para o embate eleitoral do ano que vem. "Daniel vai dar sequência à gestão de Caiado, concluir os projetos de infraestrutura e estreitar ainda mais os laços com os prefeitos", diz o deputado federal Célio Silveira (MDB).

No campo da oposição, dois nomes são citados como possíveis adversários do MDB de Daniel Vilela: o senador Wilder Morais, presidente estadual do PL, e o ex-governador Marconi Perillo, presidente nacional do PSDB.

Antes mesmo da pré-campanha Wilder sofre um "baque eleitoral": a adesão de diversos prefeitos do PL para o lado do União Brasil e MDB de Ronaldo Caiado e Daniel Vilela, respectivamente. Também o grupo do Major Vitor Hugo resiste em apoiar candidatura de Wilder Morais.

Já o ex-governador Marconi Perillo enfrenta dificuldades eleitorais, diante do "definhamento" do PSDB em Goiás. Hoje, os tucanos contam com apenas sete prefeitos em um universo de 246. Desde 2018, o PSDB marconista teve, também, "desidratadas" as bancadas de deputado federal e estadual.

Projeto de Caiado ao Planalto fortalece legado em Goiás

Após participar, na sexta-feira (4/4), do lançamento da pré-candidatura à Presidência da República do governador Ronaldo Caiado (União Brasil), o vice-governador de Goiás e presidente regional do MDB, Daniel Vilela, afirmou ter "total convicção" de que a antecipação do projeto político do chefe do Executivo goiano lhe garantirá a visibilidade necessária para se tornar ainda mais conhecido dos eleitores brasileiros e chegar ao pleito de 2026 com chances reais de vitória.

"Ao oficializar seu objetivo de concorrer ao Palácio do Planalto ainda em 2025, o governador consolida-se, no cenário nacional, como protagonista e com autoridade para discutir, desde já, alternativas ao que está sendo feito atualmente pelo Governo Federal e que não vai ao encontro do que a população precisa. Vejam aí a inflação e a taxa de juros em alta, o preço dos alimentos e a falta de comando no combate à criminalidade", detalhou Daniel logo após o fim do evento realizado no Centro de Convenções de Salvador, na capital da Bahia.

Iphan pede explicações sobre nova pintura em santa de Pirenópolis

Imagem de Nossa Senhora das Dores é modificada e sairá em romaria durante a Semana Santa em Pirenópolis. Iphan quer saber quem modificou as cores da obra sacra

Beto Silva

Uma polêmida tende a movimentar Pirenópolis nos próximos dias: a tradicional imagem de Nossa Senhora das Dores [que sairá em romaria pelas ruas do município durante a Semana Santa] passou por uma modificação que desagradou fiéis.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) observa o desenrolar da crise com atenção e já notificou a Diocese de Anápolis, que comunicou desconhecer qualquer autorização para modificar a pintura da santa. A imagem é um bem histórico de Goiás.

Segundo denunciam fiéis, a pintura original da santa foi substituída. Uma outra unidimensional e chapada - de cor única - descaracterizou os traços históricos e artísticos da imagem. A obra sacra é um patrimônio histórico e a ação é considerada uma aberração.

Sem a policromia usual, a pintura perdeu seu realismo - ainda que ingênuo. Na cidade, os devotos afirmam que a "harmonização facial" é uma heresia.

A Diocese tem 15 dias para responder aos questionamentos do Iphan. Ao Diário da Manhã, a entidade afirma que aguarda acareação e relatório sobre o ocorrido. Não existe previsão de reconstituição da santa, que - como todo ano - deverá ser levada para as ruas na celebração da Semana Santa.



Santa depois da intervenção: devotos notaram mudanças cromáticas na imagem

Vice-governador Daniel Vilela diz que Goiás tem previsão de 23 grandes obras até 2026

Redação

O vice-governador Daniel Vilela projeta 2025 e 2026 como o biênio da infraestrutura. Segundo ele, a agilidade na execução e entrega de obras rodoviárias será decisiva para impulsionar o agronegócio, especialmente com projetos aguardados há anos pelo setor.

Daniel disse que 23 obras estão previstas, com investimento total de cerca de R$ 2 bilhões.

Durante a abertura da 22ª edição da Tecnoshow Comigo, em Rio Verde, na segunda-feira, 7, Daniel destacou que essa celeridade será possível graças à parceria entre o Governo do Estado e o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (Ifag), que passa a contar com recursos do Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundeinfra). Para ele, a colaboração permitirá que obras saiam do papel com menos burocracia, encurtando os prazos em relação aos trâmites tradicionais de licitação.

"Inovação não se resume à tecnologia. A atual gestão, liderada pelo governador Ronaldo Caiado, alia tecnologia à boa governança. Esse novo modelo de execução de obras será exemplo nacional de política pública", afirmou Daniel.

O vice-governador responde a críticas da oposição quanto à parceria com o Ifag. Segundo ele, a iniciativa respeita todas as normas legais e deve ser defendida publicamente, pois contribuirá diretamente para o desenvolvimento de várias regiões do estado e trará avanços logísticos significativos para Goiás.

Pontes

Daniel também assinou o Protocolo de Intenções entre o Governo de Goiás e a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste (Comigo), que prevê R$ 158 milhões em obras para a região de Rio Verde. Entre as ações estão restauração de rodovias e construção de pontes, com foco em segurança e eficiência no escoamento da produção agrícola.

Além da solenidade de abertura, ao lado do governador Ronaldo Caiado, Vilela participou da instalação simbólica dos Poderes em Rio Verde, que será a capital do Estado até o fim da feira, na sexta-feira, 11.



Daniel Vilela durante Tecnoshow: "novo modelo de execução de obras será exemplo de política pública"

Municípios goianos são convocados a aderirem ao programa 'Goiás + Digital'

Redação

Um chamamento público publicado pelo Governo de Goiás na última sexta-feira, 4, visa atrair municípios goianos que desejam integrar o programa Goiás + Digital, iniciativa que visa fomentar a implantação e ativação do sinal do Serviço Móvel Pessoal (SMP) em localidades sem cobertura no estado. O objetivo é ampliar o acesso à internet e fortalecer a inclusão digital em Goiás.

Os municípios interessados devem realizar o cadastro até 28 de abril de 2025 e preencher o termo de compromisso, conforme instruções disponíveis no site www.goias.gov.br/governo/goias-mais-digital. Podem participar distritos e localidades identificados no painel de dados de infraestrutura da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) http://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura.

Após o encerramento das inscrições, a Secretaria-Geral de Governo (SGG) publicará a lista das localidades selecionadas. Na sequência, os municípios habilitados participarão de processo seletivo junto às prestadoras do SMP.

A implementação do Goiás + Digital será dividida em duas etapas principais. No primeiro semestre de 2025, serão iniciados os trâmites para obtenção das licenças e autorizações necessárias, além da seleção pública das operadoras responsáveis pela execução do projeto. Já no segundo semestre, serão iniciadas as obras e a instalação das Estações Rádio Base (ERBs).

Secretário-geral de Governo, Adriano da Rocha Lima acredita que a adesão dos municípios representa mais desenvolvimento e conectividade para regiões sem cobertura de telefonia móvel. "O programa integra as ações do governo para reduzir a exclusão digital, garantindo que moradores de distritos afastados tenham acesso à telefonia móvel. Com essa iniciativa, queremos atender comunidades hoje desconectadas, promovendo inclusão e desenvolvimento", destacou.



Fio Direto

CLOVES **REGES**

clovesreges@gmail.com

Anistia

Levantamento do Jornal O Estado de São Paulo junto aos deputados federais aponta que o projeto de anistia para os envolvidos na tentativa de golpe de estado conta com 197 parlamentares favoráveis, 127 contra e 107 não se posicionaram.

Anistia II

A pesquisa do Estadão aponta que 119 deputados querem uma anistia total, 56 deles a redução da pena, e 127 não querem nenhuma das duas coisas. Outros 129 deputados não quiseram responder a essa pergunta.

Bolsonaro

Entre os deputados ouvidos, a maioria entende que a anistia não deveria beneficiar Bolsonaro e os outros 33 denunciados pela PGR por tentativa de golpe. Para esses parlamentares, a anistia só valeria para quem esteve na Praça dos Três Poderes.

Grave

O prefeito de Goiânia, Sandro Mabel (UB), disse que chegou a sofrer ameaças no início do mandato, quando resolveu enfrentar os desmandos na Comurg. "Sofri ameaças, os executivos que mandei pra lá foram ameaçados também", disse.

Sem recuos

Mabel disse que não se intimidou e que se manteve determinado a abrir a "caixa preta" da companhia. "Fomos entrando, tomando conta, diminuindo despesas e enxugamos aquela máquina", explicou em entrevista ao jornalista Jackson Abrão.

Defesa

Durante discurso na abertura da TecnoShow, em Rio Verde, o governador Ronaldo Caiado saiu em defesa do novo modelo de contratação direta para a realização de obras com recursos do Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundeinfra).

Modelo

De acordo com Caiado, o novo modelo associativo de contratação, aprovado pela Alego, representa o rompimento com um modelo burocrático, que persiste para manter intacto o status quo da corrupção, da propina e da negociata.

Aliados avaliam que Tarcísio não será candidato a presidente



Políticos de direita, próximos do governador de Goiás, Ronaldo Caiado (UB), avaliam que são ínfimas as chances do governador de São Paulo, Tarcisio de Freitas (Republicanos), sair candidato a presidente da República nas próximas eleições. A leitura dos aliados de Caiado é que, com a insistência de Jair Bolsonaro em ser ele o candidato da direita e dando sinais de repetir a malfadada tática de Lula, em 2018, e se lançar candidato até que a justiça eleitoral indefira sua candidatura, Tarcísio não deve arriscar uma reeleição ao governo de São Paulo praticamente certa, para esperar que Bolsonaro o indique sucessor do seu espólio eleitoral a poucos dias da eleição. Bolsonaro está inelegível até 2030, por força de decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e as chances de reverter isso são quase zero, dizem os especialistas. Para ser candidato ao Planalto em 2026, Tarcísio teria que se desincompatibilizar do cargo em abril do mesmo ano. Ele só faria isso, se tivesse a garantia de ser o indicado de Bolsonaro, assim que deixasse o cargo . Oficialmente pré-candidato a presidente da República, Ronaldo Caiado busca, a partir de agora, se viabilizar o candidato da direita para o pleito de 2026 e, embora tenha afirmado que não há condicionante para sua candidatura, as chances de chegar forte nas urnas em 2026 seriam muito maiores sem Tarcísio na disputa.

Se optar pela reeleição, Tarcísio pode apoiar Caiado

Tarcísio de Freitas (Republicanos) e Ronaldo Caiado (UB) têm em comum, além dos cargos que ocupam, o fato de pertencerem ao mesmo campo ideológico da política, a direita tradicional. Além disso, são amigos e não raro trocam elogios pela maneira como conduzem a gestão pública. Se optar pela reeleição, e Caiado chegando com musculatura suficiente na campanha, é bem possível que Tarcísio possa depositar seu apoio à candidatura do amigo, avaliam aliados de Caiado.

Ato de Bolsonaro fica muito aquém do esperado

Com grande apelo para que apoiadores comparecessem na Avenida Paulista, em São Paulo, a segunda manifEstação de Bolsonaro pela anistia aos condenados pela tentativa de golpe em 8 de janeiro, que aconteceu no domingo(6), assim como a primeira, realizada em 16 de março em Copacabana, no Rio de Janeiro (RJ), também ficou muito aquém no número de manifestantes previstos. A organização esperava 1 milhão de pessoas, mas apenas pouco mais de 40 mil (44,8 mil, segundo o monitor da USP) compareceram.

Rafael Lyra assume subsecretaria de Indústria e Comércio em Senador Canedo

Subsecretário participou da atração de um grande investimento da saúde no município



Rafael Lyra leva para a secretaria experiência na área de atração de investimento

REDAÇÃO

O prefeito de Senador Canedo, Fernando Pellozo, nomeou Rafael Lyra para ocupar o cargo de subsecretário de Indústria e Comércio da prefeitura. A escolha decorre em razão do seu currículo, que inclui experiência de mais de 14 anos de vida pública, especialmente na área de atração de investimentos.

Rafael Lyra foi um dos responsáveis pela atração de um grande empreendimento na área de saúde para o município de Senador Canedo, um hospital particular que conta com 250 leitos, sendo 25% do total destinados aos Sistema Único de Saúde (SUS), com acesso a clínicas, laboratórios, hotéis, restaurantes, academias, salas comerciais, apartamentos comerciais, franquias de alimentação que deverão gerar milhares de novos empregos formais.

Além disso, Lyra revela que já está sendo articulada uma rodoviária interestadual, um polo de confecção de pequenos e médios empreendedores, parcerias entre Goiás Fomento, Sistema S e Sebrae. O subsecretário também visa ainda o desenvolvimento de ações para os polos industriais, formando uma espécie de Complexo Empreendedor para o município de Senador Canedo, sem contar com o fomento e o desenvolvimento do comércio local.

Alego debate importância das bibliotecas

REDAÇÃO

A importância das bibliotecas e da profissão de bibliotecário foi tema da audiência pública realizada ontem (7) na Assembleia Legislativa. O encontro ocorreu por iniciativa do deputado Mauro Rubem (PT) e teve lugar no Auditório Francisco Gedda, da Casa de Leis.

Além do parlamentar, fizeram parte da mesa de trabalhos: representando a deputada Bia de Lima (PT), professora Estela Maris Stival; coordenadora do curso de biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás (UFG), Andréa Pereira dos Santos; presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB) da Região Centro-Oeste, Johnathan Diniz; vice-presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia da Região Centro-Oeste, Hamilton Oliveira; e a diretora da Federação Brasileira da Associação de Bibliotecários da Região Centro-Oeste, Keyla de Faria.

Autoridades da área discutiram a aplicação da Lei nº 14.837/2024, sancionada em abril de 2024, que estabelece o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e altera a Lei nº 12.244/2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas escolares. A lei visa fortalecer e integrar as bibliotecas escolares em todo o país, garantindo o acesso à informação e à cultura para os alunos da educação básica.

Entre os principais pontos da lei estão a criação do Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE), cujo objetivo principal é fortalecer e integrar as bibliotecas escolares em todo o país. A lei busca garantir que todas as escolas de educação básica, públicas e privadas, possuam bibliotecas.

Motta critica ataques ao STF, mas defende corrigir 'exagero' em penas do 8 de janeiro

Presidente da Câmara pede responsabilidade para não aumentar a crise institucional que o país já vive

Victória Cócolo

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou que "não é se atacando as instituições que se encontrará a saída para o momento delicado que o país vive", em referência aos ataques direcionados ao STF (Supremo Tribunal Federal) durante a manifestação realizada por bolsonaristas em São Paulo, no domingo (6).

A declaração foi dada durante um evento da Associação Comercial de São Paulo, onde Motta participou de uma palestra, na manhã de ontem (7). Ele também voltou a defender a revisão do que chamou de eventuais exageros nas penas dos condenados pelos atos de 8 de janeiro.

O presidente da Câmara foi provocado a comentar o tema da anistia aos envolvidos nos atos golpistas pelo ex-deputado Vilmar Rocha (PSD).

"Eu defendo dois pontos para que a gente possa vencer essa agenda. O primeiro é a sensibilidade para corrigir algum exagero que vem acontecendo em relação a quem não merece receber punição. E o segundo é a responsabilidade de não aumentarmos a crise institucional que o país já vive", afirmou.



Hugo Motta, presidente da Câmara Federal, foi alvo de ataques na Paulista. Ele pede pacificação do País

Motta também criticou a centralidade do tema da anistia no debate político. "Não podemos ficar numa pauta só. O Brasil tem muitos mais desafios do que isso", disse.

Ainda sobre esse assunto, disse que não cabe ao presidente da Câmara ser censor de pauta de cada partido, afirmou que é preciso respeitar todos os temas e que a obstrução de votações feita pelo PL como forma de pressão pela anistia está prevista pelo regimento.

Ontem (7), o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), disse que falou com o presidente da Câmara na sexta (4) para defender o projeto e que faria isso de novo.

"Faz sentido, eu acho que não faria sentido ter pessoas muito simples, que não sabiam exatamente o que estavam fazendo, que estavam lá, que estão sendo apenadas de forma muito dura", afirmou. "Eu conversei com o Hugo Motta na sexta-feira sobre isso. Vou voltar a conversar com ele agora após a manifestação."

Durante a palestra, Motta abordou ainda temas como a taxação imposta pelos Estados Unidos, segurança pública e a reforma política.

Segundo Hugo Motta, o ministro Ricardo Lewandowski, da Justiça e Segurança Pública, tem a intenção de entregar hoje (8) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança aos líderes da Casa.

O deputado comparou o impacto do dia em que Donald Trump anunciou tarifas comerciais ao dos ataques às Torres Gêmeas, em 2001. "Assim como o 11 de Setembro mudou a conformação política mundial e levou à readequação de forças, temos agora o 2 de abril como mudança de parâmetro, de comportamento, para os países que tinham como concepção o multilateralismo", afirmou.

Segundo Motta, ainda não é possível saber se as novas tarifas impostas pelos Estados Unidos representarão uma oportunidade para o Brasil. Para ele, as medidas levam o mundo de volta a "tempos retrógrados, de bilateralismo e mercantilismo.

Indagado pela Folha sobre qual a situação da PEC da anistia e seu andamento na Câmara neste momento, Motta não quis comentar.

Zanin nega prisão domiciliar a presos do 8/1

REDAÇÃO

O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou a concessão de prisão domiciliar a presos preventivos envolvidos nos atos de 8 de janeiro que ainda não foram julgados. A decisão se deu por razões processuais, sem apreciação do mérito do pedido.

O habeas corpus foi apresentado pelo deputado federal Zucco (PL-RS), que solicitava a extensão dos efeitos da decisão que concedeu prisão domiciliar a Débora Rodrigues dos Santos acusada de participação nos atos e de pichar a frase "Perdeu, mané" na estátua da Justiça para outros réus em situação similar.

O parlamentar argumentou que a prisão domiciliar deveria ser aplicada a presos que se enquadram nas hipóteses do artigo 318 do Código de Processo Penal. Entre os grupos citados estavam pessoas com doença grave, idosos acima de 80 anos, gestantes, responsáveis por crianças menores de seis anos ou por pessoas com deficiência, além de mulheres com filhos de até 12 anos ou homens que sejam os únicos cuidadores de filhos nessa faixa etária.

Zucco também pediu a extensão do benefício a condenados, citando o caso de Jaime Junkes, que teve a prisão convertida para o regime domiciliar por decisão do ministro Alexandre de Moraes.

Ao analisar o habeas corpus, o ministro Zanin apontou que o pedido esbarra em impedimento de ordem processual. Segundo o relator, a jurisprudência do STF consolidada pela Súmula 606 e reafirmada em decisões plenárias estabelece que não cabe habeas corpus contra ato de órgão colegiado ou de qualquer ministro da própria Corte.

Ele explicou que, no caso de Débora Rodrigues, a medida foi concedida de forma específica pelo relator da ação penal em que ela figura como ré.

"Em que pesem os argumentos do impetrante, este pleito não deve prosseguir", concluiu Zanin, ao rejeitar o habeas corpus sem análise de mérito.

Relator da ONU critica perdão a crimes da ditadura

Congresso em Foco

O jurista canadense Bernard Duhaime, relator especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para a promoção da verdade e da justiça, cobrou do Estado brasileiro o fim da anistia a agentes da ditadura militar. Em declaração pública ontem (7), no Rio de Janeiro, ele alega que a interpretação atual da Lei de Anistia impede a responsabilização por crimes como tortura e desaparecimento forçado, e estimula a impunidade.

Duhaime apontou que o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal em 2010 ao considerar anistiáveis os crimes praticados por agentes do regime viola tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. "Essa interpretação cria dois grupos opostos sujeitos ao perdão, tornou-se um dos obstáculos mais significativos à justiça de transição e à não repetição", afirmou o relator.

Segundo ele, a ausência de punição por violações cometidas entre 1964 e 1985 enfraquece a confiança da sociedade nas instituições e favorece a repetição de abusos. Duhaime mencionou os ataques às sedes dos três poderes em 8 de janeiro de 2023 como reflexo direto da falta de responsabilização por crimes do passado, "demonstrando os efeitos perigosos de um modelo incompleto de justiça de transição".

O relator destacou que mais de 50 denúncias apresentadas pelo Ministério Público Federal contra ex-agentes da repressão foram barradas com base na Lei de Anistia.

DM Revista

EDITOR DMREVITSA
MARCUS VINÍCIUS **BECK**
mvbeck20@gmail.com

diariodamanhaoficial
diariodamanha
dmtvgoiania

ARTES VISUAIS

Retratos da cultura goiana

Duas exposições abrem hoje no Museu de Arte de Goiânia (MAG), a partir das 19h. Em uma das mostras, a fotógrafa Denise Jácomo constrói realidade social e cria identidades. Já a outra exposição revisita acervo do MAG

Marcus Vinícius Beck

Com 34 imagens-objetos, a fotógrafa Denise Jácomo abre hoje exposição no Museu de Artede Goiânia (MAG), localizado no Bosque dos Buritis, Setor Oeste, a partir das 19h. A mostra "Encantamentos", cuja entrada é gratuita, combina elementos visuais, táteis e olfativos.

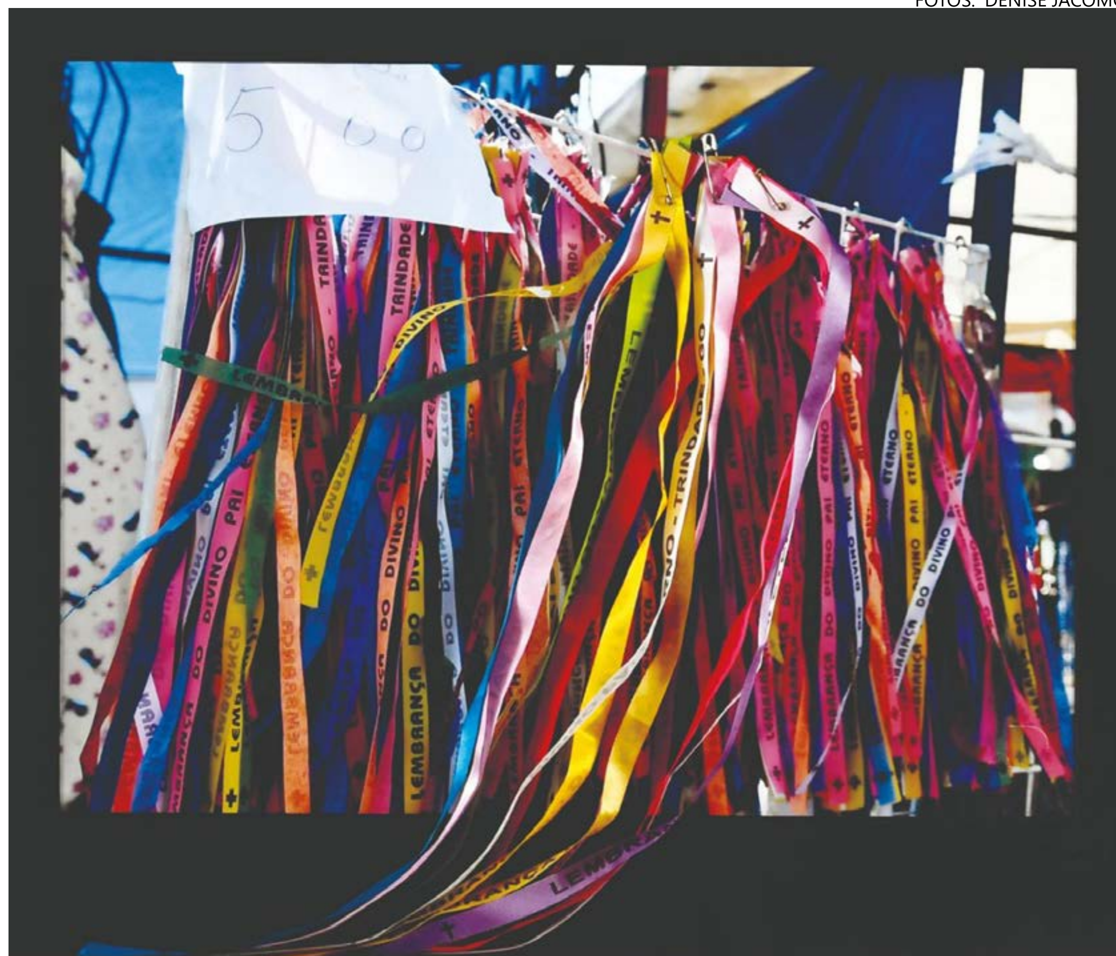
Reflitamos: talvez o aspecto chamativo na exposição seja a reflexão acerca da materialidade inerente ao discurso fotográfico. Sua função documental se apresenta evidente nas fotos-objetos de 30x45 e 60x65 expostas. A imagem constrói realidade social e afetividade.

Para a artista, o público explora dimensões imagéticas ao ver seus trabalhos. "A partir do oculto que enxerguei nos registros fotográficos, senti a necessidade de inserir materiais sintéticos e biológicos. A possibilidade de interação com a fotografia-objeto me encanta."

"Encantamentos" introduz objetos interativos a pretexto de sua finalidade artística. A obra "Ofertas", analisemos, encoraja o espectador a pôr moedas em um recipiente. Nesse sentido, a fotografia passa a ser utensílio do tipo que recolhe ofertas para a tradicional Folia de Reis.

Inspirada nas viagens dos Reis Magos, a festa litúrgica se faz presente no Brasil desde o século 18. A folia, popular nas zonas rurais e urbanas de Goiás, retrata o nascimento de Jesus Cristo e a viagem realizada pelos reis para conhecê-lo em Belém. São guiados por Baltazar, Melchior e Gaspar, que, conforme a tradição cristã, deram ao menino ouro, incenso e mirra.

FOTOS: DENISE JÁCOMO



Divino Pai Eterno de Trindade: dia da celebração ocorre todos os anos no primeiro domingo de julho



Para a fotógrafa Denise Jácomo, o público explora múltiplas dimensões imagéticas em seus trabalhos

Jácomo lança olhar antropológico à cultura popular que revela-se também conectado à natureza. Daí, estimulados pela profusão de cores e formas, vem-nos à cabeça célebre frase do filósofo Arthur Schopenhauer, a quem a arte seria um meio para atingirmos o sublime.

A fotógrafa enriquece, em "São Para Você", a experiência visual com as flores cerratenses. Nas imagens, aguça o olfato e, além disso, registra festas religiosas essenciais para a nossa cultura, como o Divino Pai Eterno de Trindade, as Congadas e a mencionada Folia de Reis.

Como sabemos, o Divino Pai Eterno leva milhares de pessoas para Trindade, tornando-a uma verdadeira "capital da fé". O dia da celebração ocorre todos os anos no primeiro domingo de julho. Ao passo que as Congadas mobilizam milhares de pessoas Goiás afora.

Patrimônio imaterial do estado, o festejo popular atravessou os séculos. Ou seja, foi passado de uma geração a outra. Mesmo assim, devemos garantir que, daqui por diante, suas raízes sejam preservadas, documentadas e estudadas. Nada mais propício para isso do que a arte.

Mestranda em Arte e Cultura Visual pela UFG, Jácomo mostra em "Encantamentos" que essa linguagem não deve ser apenas contemplada, mas provada em suas texturas. Com isso, ela diz, cria-se um diálogo permanente entre imagem, materialidade e significado. Isto é, a arte lança novas perspectivas sobre o cotidiano que se passa em certos grupos sociais.

Dessa forma, evoquemos o ensaísta francês Roland Barthes, autor de "A Câmara Clara". Publicado em 1980, o clássico livro se mostra interessante para que compreendamos a narrativa imagética proposta por Denise Jácomo em seus "Encantamentos", que chega para ir além da fotografia no que pese seu aspecto documental, ou seja, fala-se sobretudo de arte.

De acordo com Barthes, "a foto é literalmente uma emanação do referente". "De um corpo real, que estava lá, partiram radiações que vêm me atingir, a mim, que estou aqui; pouco importa a duração da transmissão; a foto do ser desaparecido vem me tocar como os raios retardados de uma estrela", teoriza o autor, cujo texto é referência para pensar fotografia.

Outra exposição

Ainda hoje, no mesmo horário, o Museu de Arte de Goiânia (MAG) recebe outra exposição. "A Primeira Coleção Histórica do MAG" revisita o acervo inaugural do museu, aberto em outubro de 1970. Haverá também trabalhos oriundos da Exposição Comemorativa do I Congresso Nacional de Intelectuais, realizada pela Escola Goiana de Belas Artes, em 1954.

A mostra exibirá pinturas, gravuras, esculturas e desenhos de artistas identificados com o modernismo. Dentre os nomes, o público verá trabalhos de Carlos Werneck, Glênio Bianchetti, Mário Gruber e Inimá de Paula. Ana Maria Pacheco, Cleber Gouvêa, D. J. Oliveira e Gustav Ritter também terão destaque. A entrada é franca.

ABERTURA DE EXPOSIÇÕES

Hoje, às 19h, no MAG
Bosque dos Buritis, St. Oeste
Entrada franca



SALA VIP RAFAEL GARCIA ANKAI

DIVULGAÇÃO



Fashion Show com Vitor Zerbinato

Goiânia será palco, na noite desta terça-feira (8), de um evento que marca um novo momento para a moda no Centro-Oeste. A Emporium Lolithà, representante da grife Vitor Zerbinato há mais de dez anos, inaugurou a primeira shop-in-shop da marca na capital goiana com um desfile exclusivo para convidados. A apresentação da coleção Inverno 25 ocorrerá na Porsche Center Goiânia, no Alphaville Flamboyant, exclusivo para convidados. Na foto, as empresárias Thais Morbeck e Andréa Aprigio que irão celebrar em grande estilo esse lançamento em Goiânia

DIVULGAÇÃO



O jovem casal de médicos Ana Lara Navarrete Fernandez e Gustavo Marcos Costa está com o casamento marcado para o próximo ano. Ana Lara é filha de Ana Flávia e do médico Rafael Navarrete, e Gustavo é filho de Kênia Luiza e Mirval Marcos Costa. A união promete ser um dos grandes eventos sociais da temporada. O cerimonialista José Bomfim será o responsável por conduzir as solenidades.

Sabores e vinhos

O chef Fernando Moraes realiza na próxima quinta-feira (10), na Reserva 35, seu primeiro jantar com menu degustação. A experiência gastronômica contará com um menu terroir em cinco etapas — duas entradas, dois pratos principais e uma sobremesa — harmonizadas com rótulos selecionados da casa. Uma noite especial para os apreciadores da boa mesa e vinhos de excelência.

CRISTIANO BORGES



A Artefacto Goiânia abriu, no último dia 2, a sua aguardada Mostra 2025 – Viver com Arte, com o lançamento da coleção Edition ARCANVM, assinada por Patricia Anastassiadis. O evento celebra o design de interiores e a arquitetura com ambientações inspiradoras, e presenças marcantes. Na foto, os anfitriões Paulo Degrazia Campedelli, Dominique Torminn Degrazia Campedelli, Andrea Torminn Senna e Humberto Mesquita Senna receberam os convidados com elegância em uma noite de muita arte e boa música.



Ana Paula Siebert Justus e Pedro Ernesto Gualberto prestigiaram o coquetel de abertura oficial da Mostra Artefacto 2025 em Goiânia, esbanjando simpatia e elegância.



A designer de interiores Michele Sanchez e a arquiteta Hellen Machado também marcaram presença na Mostra Artefacto 2025, comprovando a força e o talento do design goiano.

Amarê Fashion em pausa?

Circulam rumores de que o Amarê Fashion, a semana de moda goiana que se consolidou como referência no Centro-Oeste, pode não acontecer este ano. O evento, responsável por lançar marcas como Jacobina e Marlus Studio ao cenário nacional, ainda não divulgou calendário oficial para 2025.

Novo aplicativo de Bar Dating

Com que frequência você está disposto a explorar mais bares? Essa pergunta foi o ponto de partida para a Heineken lançar a campanha Bar Dating e anunciar o lançamento do Hei App — um aplicativo com curadoria exclusiva da marca, criado para ajudar os consumidores a descobrir mais locais na cidade de São Paulo. Com os aplicativos de namoro já incorporados ao dia a dia, a Heineken está unindo os mundos do swiping e da socialização – oferecendo aos consumidores uma maneira inteligente e descomplicada de "combinar" com um bar e renovar sua vida social.

DIVULGAÇÃO



Gusttavo Lima fará show no Serra

O cantor Gusttavo Lima anunciou ontem show no Serra Dourada. Ele trará para a Capital goiana no próximo dia 6 de setembro o show "O Embaixador Classic". Na apresentação, o sertanejo promete interpretar seus maiores sucessos com uma orquestra. Os ingressos estão à venda a partir de R$ 230 pelo aplicativo baladaapp.com.br.

Lima começou a criar o novo projeto após apresentação virtual realizada em 2021. O repertório do show no Serra terá hits como "Cabelo Cor de Ouro", "Cem Mil" e "Hora de Amar". Músicas do álbum Embaixador Acústico, lançado no ano passado, estão no projeto — como "Quando a Chuva Passar" e "Morar Nesse Motel".

Popular nas redes sociais, o artista acumula 45,5 milhões de seguidores no Instagram e 13,3 milhões de ouvintes mensais no Spotify. É mais que Ivete Sangalo, que tem 36,7 milhões na rede social de Zuckerberg e 6,9 milhões na plataforma musical sueca.

Nascido Nivaldo Batista de Lima em Presidente Olegário (MG) em 1989, o cantor tentou várias vezes estourar na música, enfrentou dificuldades e cogitou desistir. Aos 13 anos, foi iludido com um convite para tocar em Brasília. (Redação)

Coleção celebra estrelas do cinema

Representante do estilista Vitor Zerbinato há mais de dez anos, a Emporium Lolithà inaugura a primeira shop-in-shop da grife na Capital goiana, hoje, com um desfile exclusivo para convidados da coleção Inverno 25 do designer, no Alphaville Flamboyant, em Goiânia.

Nomeada "Strike a Pose", a linha teve inspiração em grandes ícones do cinema nas décadas de 1950 e 1960, como Greta Garbo, Marilyn Monroe, Marlene Dietrich, Grace Kelly, Rita Hayworth, Bette Davis e James Dean. O evento marca a abertura de um novo e ampliado espaço na loja, destinado exclusivamente a Zerbinato, localizada no Setor Marista. (Redação)



Geleia Geral

LUIZ AUGUSTO **PAMPINHA** LUIZAUGUSTOPAMPINHA@GMAIL.COM

BELLA DA SEMANA



JULIANA BRANT, 25 anos, uma combinação de menina e mulherão

Leitura Dinâmica

No Brasil, se pune o sucesso com impostos, e beneficia o fracasso e com auxílios.

"Quarenta mil pessoas na Av. Paulista, no enterro político de Bolsonaro" - Romualdo Santillo

Nenhum caminho é longo demais quando um amigo nos acompanha.

Quem não é visto não é lembrado

Caiado mira eleitorado de direita ao defender anistia e se reaproximar de Bolsonaro.

O Goiás quer salvar o semestre de 2025 com o título da Copa Verde.

Estudo revela que ter uma esposa chata faz bem à saúde.

Há pessoas que têm a liberdade de viver procurando chifre em cabeça de cavalo.



Flávio Ricco

Colaboração: **José Carlos Nery**

Futebol na TV está mais caro e difícil de ser encontrado

Em se tratando dos direitos esportivos, os métodos em prática têm permitido a todos os meios poder disputar as competições que mais interessam a cada um.
Tudo passou a acontecer, acredita-se, de forma mais transparente e equalitária.
Mas tem um porém: se antes era uma só e não tinha como errar, agora é meio que um sacrifício descobrir quem vai transmitir o que. Além, claro, de ser obrigado a pagar por alguns, um peso para a grande maioria dos torcedores.
No Brasileiro de futebol, Série A, Globo e Record, na aberta, têm dias e horários estabelecidos e a dificuldade é nenhuma. Além do que, o número de chamadas colocadas no ar atende o interesse de todos. O Premiere, sem dificuldades também, porque o seu cardápio dos jogos é completo.

TV Tudo

Mudanças na grade

Na Rede TV!, agora com as transmissões da Série B, passou o "Sensacional", da Daniela Albuquerque, para as noites de segunda. E "jogou", literalmente, o "Companhia Certa", do Ronnie Von, para os sábados, na verdade, domingo, 0h30.

Horários vendidos

Até certo ponto, entende-se a necessidade de alguns donos das TVs venderem horários para honrar seus compromissos de todo mês. Porém, na Rede TV!, já há tempos, em vez de ser uma prática, isso virou uma mania. Ou uma fiel obediência à lei do menor esforço. A sua direção demonstra, de forma muito clara, que não sabe trabalhar de outra maneira.

Pastor paga

Dia desses, aqui se falou da Band e da venda de um horário para a igreja, no meio da faixa da noite. Claro que todos devem saber o quanto o pastor paga, mas nunca houve a preocupação em saber o quanto se perde com isso. Ou o que se deixa de ganhar

Audiência

Com certeza, ninguém na Band ainda teve a preocupação de levantar quanto isso é prejudicial aos seus próprios programas em audiência e o que o seu comercial tem dificuldades em vender propaganda. A mesmíssima coisa se aplica à Rede TV!. Televisão que se preza se preocupa em fazer televisão e faturar com aquilo que produz. E não servir como balcão de venda de horários.

Dona da cena

Sábado, em São Paulo, na Casa de Artes, teve a pré-estreia de "A Vida Começa aos 60", texto de Aguinaldo Silva, adaptado por Virgílio Silva e dirigido por Maciel Silva. Todos "Silva", sem nenhum parentesco um com o outro. No elenco, Luiza Tomé, dando show em cena, Júlio Rocha, Glaura Lacerda, Natallia Amaral, Tomás Vasconcelos e Xico Garcia. Em cartaz de 12 de abril a 11 de maio.

Convidados

No especial do "Vídeo Show", agora no aniversário da Globo, algumas das muitas pessoas que passaram por ele serão convidadas, mas outras não. Perfeitamente compreensível em se tratando de um programa com quase 40 anos de exibição.

Lembranças

Porém, espera-se que todas essas pessoas ao longo do "Vídeo Show", de alguma maneira, sejam lembradas e também homenageadas. Por exemplo, Marcela Monteiro, que foi uma das suas principais repórteres. Aliás, durante as gravações, muitos chegaram a perguntar: e a Marcela? Sophia Abrahão e Ana Furtado também ficaram de fora. Como o programa vai ao ar dia 24, ainda dá tempo de fazer ou corrigir alguma coisinha.

Band Mulher

Com a ida de Pâmela Lucciola para o programa "Melhor da Noite", do Otaviano Costa, a Band contratou a jornalista Renata Menezes, que trabalhou na TV Bahia/Globo por mais de 11 anos, para apresentar o "Band Mulher". A nova temporada do programa estreia na próxima segunda-feira, ao vivo, às 13h30, de segunda a sexta-feira para os estados da Bahia e do Sergipe.

C´est fini

A série documental "Minha Vida É Um Circo" retorna para sua segunda temporada, com estreia, dia 22, na HBO e na Max. Serão cinco episódios de 60 minutos, um por semanal, que se aprofundará ainda mais na jornada do grupo circense Namakaca. Desta vez, os integrantes passam por Coreia do Sul, China, Mongólia, Vietnã e Índia.

DIVERSÃO & ARTE

Maeve Jinkings interpreta lésbica na novela 'Vale Tudo'

Bissexual, atriz diz que acha importante representar comunidade LGBTQIA+ no horário nobre. Ela vive personagem que sofreu com cortes da ditadura militar

Ana Cora Lima
Folhapress

PAULO BELOTE/GLOBO



Jinkings afirma que não se vê em situação confortável ao viver Cecília Catanhede

Maeve Jinkings não fez testes para o remake de "Vale Tudo". Ela foi convidada pela autora Manuela Dias e pelo diretor Paulo Silvestrini para interpretar Cecília Catanhede, irmã do vilão Marco Aurélio (Alexandre Nero).

A primeira informação que recebeu foi que, ao contrário da versão original, sua personagem não morreria no início da novela, dando continuidade à ideia concebida por Gilberto Braga, Aguinaldo Silva e Leonor Bassères em 1988: jogar luz sobre as relações homoafetivas.

Cecília vive um casamento feliz com Laís (Lorena Lima), e elas adotarão uma criança. "Achei incrível, porque há uma importância política nessa afirmação de a personagem seguir na narrativa, né?", diz, para logo completar: "Se você olhar o arco da história e das representações da comunidade LGBTQIA+ nas narrativas de ficção, a morte desses personagens era — e ainda é — muito comum. Estamos lutando um pouco contra isso".

Na primeira versão, a trama da advogada engajada na defesa do meio ambiente, interpretada por Lala Deheinzelin, que também dividia a administração de uma pousada em Paraty, no litoral do Rio de Janeiro, com sua esposa, Laís (Cristina Prochaska), sofreu com cortes da ditadura militar.

A "Vale Tudo" original foi a última novela das 21h da Globo a ter seu texto submetido ao crivo da Divisão de Censura de Diversões Públicas. Segundo o jornalista Mauricio Stycer, a morte de Cecília estava prevista no roteiro original porque Gilberto Braga queria usar o acontecimento para discutir o direito de herança entre homossexuais.

Maeve lembra ter assistido à primeira versão de Vale Tudo aos 12 anos e decidiu rever a novela. "É um clássico, né? Os diálogos são fortes e ela merecia ser remontada com essas atualizações históricas, tecnológicas, éticas, morais e políticas", explica a atriz, que considera Cecília a personagem mais parecida com ela. "Ela doce e forte ao mesmo tempo e tem a questão da ética, honestidade como nortes".

A atriz é bissexual e namora a cineasta Carolina Marcowicks desde 2022. "Olha não acho que seja uma situação confortável (interpretar também uma representante da comunidade LGBTQIA+). Acho que o princípio do ator é exatamente ser oposto do personagem para poder fazer o exercício do encontro do outro. Esse é o grande barato da atuação", explica.

"Mas eu entendo que exista uma luta e como muitas pessoas acabam sendo marginalizadas no mercado, é importante representar a nossa própria comunidade. Então tudo bem", completa. Para Maeve, essa experiência na novela das 21h na Globo será uma chance de "sair da bolha" em que vive. Segundo ela, apesar de ter acolhimento entra familiares e amigos, existe outra a realidade para muitas pessoas da comunidade LGBTQIA+.

"A gente não pode esquecer que o Brasil é o país que mais mata pessoas trans e travestis no mundo. Vivo em uma pequena bolha, porque a comunidade do meu trabalho me acolhe, a minha família me acolhe, a família da minha namorada acolhe e isso não acontece para muitos dos meus e das minhas".

DIVULGAÇÃO

Maria Schneider diz ter filmado cena 'infame'

A atriz francesa Maria Schneider, que protagonizou aquela que é considerada a "cena mais infame do cinema", relatou ter se sentido "humilhada" pelo ato gravado ao lado de Marlon Brando para o filme "Último Tango em Paris" (1972).

Na época das gravações, Schneider tinha apenas 19 anos e sua personagem é estuprada pelo personagem de Brando, que usa manteiga como lubrificante. A atriz, que morreu em 2011, já afirmou em entrevistas que a "cena da manteiga", como ficou conhecida, não estava prevista no roteiro original e foi filmada sem o seu consentimento.

Em entrevistas décadas depois de "Último Tango em Paris", Schneider relatou que teve problemas decorrentes da cena polêmica. "Aquilo não estava previsto no roteiro original. A verdade é que foi o Marlon que teve a ideia. Eles só me disseram que tínhamos que filmar a cena e eu fiquei realmente brava. Me senti humilhada e, para ser honesta, me senti um pouco violada, tanto pelo Marlon quanto pelo [diretor do filme Bernardo] Bertolucci". (Folhapress)

De Niro vai receber prêmio em Cannes

O ator Robert De Niro vai receber a Palma de Ouro honorária do Festival de Cannes, anunciou o evento, nesta segunda-feira, 7. A homenagem ocorre durante a cerimônia de abertura da 78ª edição do evento, no dia 13 de maio. No dia 14, De Niro realizará uma masterclass no Teatro Debussy.

De Niro é homenageado não só por sua atuação, mas também por sua atuação como produtor e um dos fundadores do Festival de Tribeca, em Nova York, idealizado em 2002 para revitalizar a cena artística da região. (Folhapress)

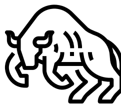
O ator — que já recebeu o Oscar por "Touro Indomável", de 1980, e "O Poderoso Chefão 2", de 1975 — estreou, em 2023, o longa "Assassinos da Lua das Flores", de Martin Scorsese, no festival francês. (Folhapress)

Horóscopo Diário



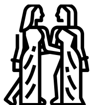
Áries

Com tanta coisa para fazer, a vida amorosa, hoje, corre o risco de ficar morna.



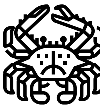
Touro

Você tem tudo para fazer o maior sucesso na paquera e sair da solteirice, tá?



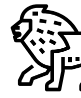
Gêmeos

Amor antigo pode reaparecer no seu radar, mas a paquera anda arrastada.



Cancêr

A dois, que tal?, um astral descontraído garante diversão na companhia do par.



Leão

Cuidado: seu jeito possessivo pode esfriar as coisas na paquera ou na vida a dois.



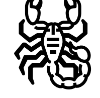
Virgem

Tá na pista? A paquera reserva boas surpresas se for confiante nesta terça-feira.



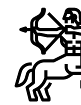
Libra

Seu lado religioso fica mais forte, mas talvez as coisas não andem tão animadas.



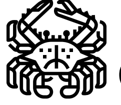
Escorpião

Se os amigos derem uma mãozinha, fica mais fácil afastar a rotina na vida a dois.



Sagitário

Você e o mozão podem se concentrar em outros assuntos. Romance estável.



Capricórnio

Esse clima de descontração e romance anima os momentos com quem ama.



Aquário

Seu sexto sentido se destaca, assim como a sua sensualidade, e você vai arrasar.



Peixes

Romance protegido pelas estrelas, assim como a conquista. Charme lá nas alturas.

OPINIÃO PÚBLICA

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

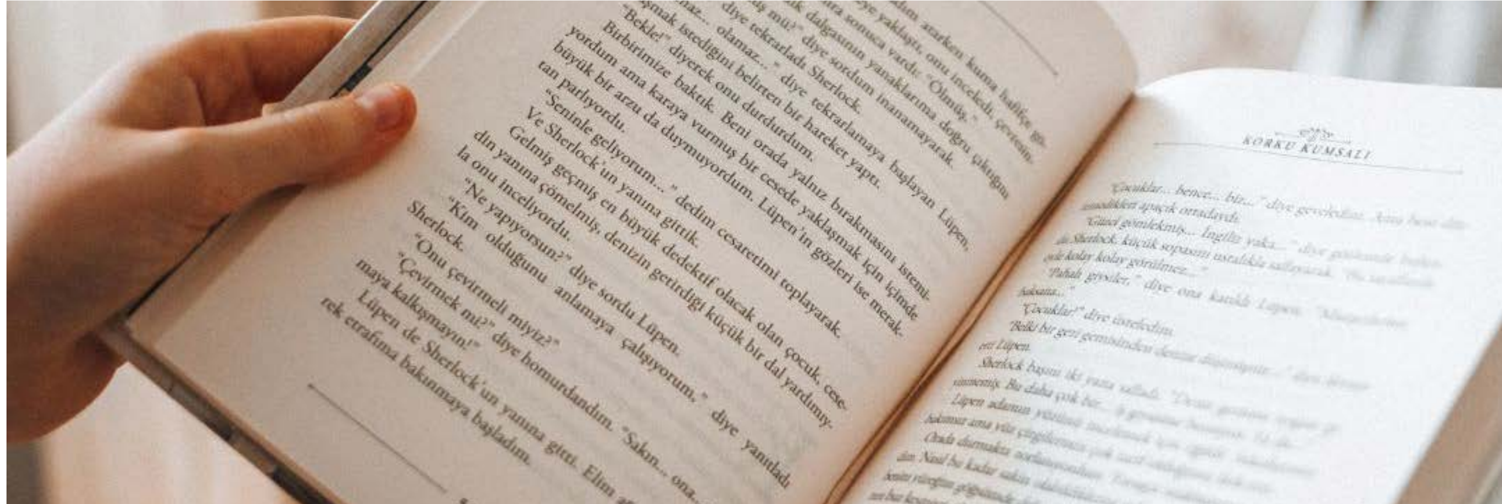
O Punho e a Renda



ABILIO WOLNEY

Juiz de direito

ESPECIAL PARA O **OPINIÃO PÚBLICA**



Edgard Telles Ribeiro, escritor e diplomata de refinada sensibilidade, ingressou recentemente na Academia Brasileira de Letras, consolidando uma trajetória literária marcada por um olhar agudo sobre o poder, a memória e os dilemas éticos da contemporaneidade. Dentre suas obras mais significativas, destaca-se O Punho e a Renda, romance que revisitamos em audiobook, que tensiona os bastidores da diplomacia brasileira com os fios sutis da consciência individual durante o período da ditadura militar.

A trama acompanha a trajetória de Max, um jovem diplomata em início de carreira, cuja ascensão meteórica no Itamaraty ocorre paralelamente ao agravamento da repressão política nos anos de chumbo. O que parece ser uma história de sucesso profissional vai, aos poucos, revelando um jogo complexo de manipulações, espionagem e conivência com o aparato militar. Max é cooptado para missões de vigilância e interferência ideológica, o que coloca em xeque sua integridade moral e sua identidade. O romance desenha com precisão o embate silencioso entre os valores éticos do protagonista e o pragmatismo institucional que o cerca.

O "punho" do título representa o braço autoritário do Estado, a rigidez das estruturas de poder, a frieza das decisões tomadas em gabinetes diplomáticos sem rosto. Já a "renda" simboliza a delicadeza dos sentimentos humanos, a complexidade das escolhas íntimas, a teia invisível das consequências. No fundo, trata-se de um livro sobre o dilema de agir ou calar, resistir ou colaborar, proteger-se ou expor-se — dilemas que atravessam a vida pública e privada de Max. Com isso, o romance não é apenas um retrato de uma época, mas uma reflexão atemporal sobre as zonas cinzentas da consciência e da responsabilidade.

Durante seu discurso de posse na ABL, Telles Ribeiro lançou um olhar crítico sobre os tempos atuais, afirmando o que ouse anotar à mão: "Os efeitos da inteligência artificial tiveram muito proveito em todos os sentidos, mas também poderão trazer prejuízos com relação à diversidade cultural dos povos". Ao levantar esse ponto, o autor resgata uma inquietação filosófica fundamental: até que ponto os avanços tecnológicos, ao uniformizarem experiências e comportamentos, corroem a pluralidade que forma a alma de uma cultura?

Essa crítica ecoa o pensamento de filósofos referenciados no meu curso de jornalismo, que alertam para a "sociedade da transparência", onde tudo se torna visível, controlável, padronizado — e, por isso, esvaziado de sentido. Também dialoga com um trecho que li por aí de Walter Benjamin, que via na repetição técnica a perda da "aura" da obra de arte, substituída por uma experiência serializada. No campo da inteligência artificial, essa lógica se intensifica, como constatei em pesquisa para uma palestra sobre IA no mês que vem: algoritmos filtram, direcionam, traduzem, simplificam. Mas o que acontece quando esse filtro também decide o que é cultura, o que é relevante, o que "vale a pena"?

Edgard Telles Ribeiro parece nos convocar, em seu discurso e em sua obra, a resistir à homogeneização. O Punho e a Renda é, nesse contexto, uma parábola sobre as contradições humanas e institucionais. É um livro sobre fronteiras — morais, políticas, emocionais — que não podem ser planificadas, sob pena de se perder o próprio humano.

No final, a mensagem do romance é sutil, mas poderosa: é preciso reconhecer que há rendas dentro de cada punho — e punhos, também, por trás de cada renda. O poder que sufoca pode estar entrelaçado com a delicadeza que salva. A cultura, assim como a consciência, não pode ser automatizada.

O livro dele nos obriga a pensar: que tipo de humanidade estamos construindo quando substituímos o dilema pela estatística, o conflito pela neutralidade algorítmica, a narrativa pela funcionalidade? Neste tempo de decisões rápidas e silêncios induzidos, a literatura de Edgard Telles Ribeiro permanece como um lembrete: o mais importante da vida talvez resida naquilo que não pode ser previsto - nem programado.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2025
AVISO DE LICITÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR REGISTRO DE PREÇO, DE ÁRBITROS E PREMIAÇÕES, PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL DAS COMPETIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A) DATA: 25/04/2025 HORA: 08h00m MAIORES INFORMAÇÕES: E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com ABADIANIA, 07 DE ABRIL DE 2025. **MARCOS DA SILVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025
A Câmara de Vereadores de Itapaci, Estado de Goiás, torna público o Pregão Eletrônico nº01/2025, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Combustível (Gasolina, filtro de ar condicionado, filtro de combustível, elemento filtro de ar, filtro de óleo, óleo lubrificante), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapaci-GO, do tipo menor preço por item. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bll.org.br do dia 09/04/2025 até o dia 23/04/2025 as 08h30min (horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lance às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site da Câmara Municipal de Vereadores de Itapaci-GO. Contato camara@itapaci.go.leg.br. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 167/2025 - A **Câmara Municipal de Posse – GO**, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **08/04/2025 ao dia 10/04/2025**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura, visando executar o serviço na parte externa da Câmara Municipal, o Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.camaraposse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: camara@posse.go.leg.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINOPOLIS/GO, realizará dia **28 de ABRIL de 2025**, às **09:00h**, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS-GO.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 08/04/2025. **LORENA NAVES DE SOUSA – Pregoeira.**

SINDICATO RURAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS Rua Goianésia, s/n, Bairro São Paulo, São Francisco de Goiás. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Pelo presente Edital, faço saber que no dia 06 de junho de 2025, no horário da 8:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, será realizada eleição para composição dos titulares e suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, junto ao Conselho da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG, a que está filiado esta entidade, ficando aberto, o prazo de quinze dias para o registro de chapa(s), que será do dia 09/04/2025 a 23/04/2025 , nos termos do Estatuto do Sindicato. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido ao Presidente do Sindicato Rural, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da referida chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 08 hs às 17 hs, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para atendimento, prestando, todas as informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do recibo correspondente. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. As Eleições serão realizadas em um só dia, na data e horário acima, com o "quorum" de, no mínimo 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados em condição de voto". São Francisco de Goiás, 08 de Abril de 2025. **WATSON ARANTES GAMA Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS-GOIÀS
AVISO CREDENCIAMENTO o 001/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS-GOIÀS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Credenciamento, visando à contratação de serviços de veiculação de atos institucionais, informativos, notas de esclarecimento, avisos, comunicados, programas, ser- viços e campanhas do Poder Legislativo de Inhumas em emissoras de rádio FM com abrangên- cia no município de Inhumas, conforme Termo de Referência e Edital, regido pela Lei 14.133\21. O envelope contendo a documentação para pré-qualificação deverá ser apresentado no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Inhumas, a partir 14/04/2025, das 07:30min às 11h e das 13:30min às 17h.. Informações na Câmara Municipal e por email camarainhumaslicitacao@gmail.com. Edital Completo no site: http://camaradeinhumas.sigepnet.com.br/informacao/licitacoes.php. Inhumas-GO, 07 de abril de 2025. HUGO LEONARDO PESSONI PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR VALOR POR ITEM. ÓRGÃO SOLICITANTE: Município de Campinorte. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER MUNICÍPIO DE CAMPINORTE E DEMAIS SECRETARIAS. **DATA DE ABERTURA:** 22/04/2025; HORÁRIO: 08:00h; **LOCAL**: Na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Prefeitura Municipal. **RETIRADA DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br. Campinorte, 07 de abril de 2025.
CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO - Prefeito Municipal

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
A Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos-GO, torna público que fará à abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2025, a realizar-se no dia 22 de abril de 2025, a partir das 09:00 horas, local: https://bnccompras.com/, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SMARTPHONE, TABLETS e TOTEM CARREGADOR DE CELULAR, nas condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo telefone (62) 99169-9071, no horário de expediente e/ou pelo site: licitacao@saoluisdemontesbelos.go.leg.br. São Luís de Montes Belos - GO. 07 de abril de 2025.
CARLOS EDUARDO RIBEIRO - Agente de Contratação/Pregoeiro.

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br

Diário da Manhã
ESTUDO ALERTA PARA ALTA INCIDÊNCIA DE SUICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

fernandoleileiro.com

Edital de Leilão nº 007/2025
Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas
SENAD

Edital de Leilão nº 007/2025 – Contrato nº 027/2023/GO – Alienação - O **Leiloeiro Público Oficial Fernando Caetano Moreira Filho**, JUCEG 078, torna público a realização de leilões bens de propriedade do FUNAD sendo veículos, no dia 28 de abril de 2025 em conformidade com o Edital de Leilão 007/2025 a ser realizado às 09:00 horas através plataforma www.mgl.com.br. Informações, fotos e edital podem ser obtidos no site ou pelo telefone: 0800 242 2218.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preço para Aquisição de veículo simples na Área da Saúde do Município de Arenópolis-GO. A realização do certame encontra-se remarcada para o dia 23 de abril de 2025, às 13h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64)3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 07 dias do mês de abril de 2025.**HUGO MOREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **registro de preços para aquisição de material hospitalar de uso no Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, Atenção Básica e Distrito de Campos Verdes para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO**. A realização do certame está prevista para o dia **23 de abril de 2025, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 07 dias do mês de abril de 2025. **Hugo Moreira dos Santos -** Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO -Processo Administrativo nº 1122/2025. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de empresa para aquisição Sistema de Ultrassonografia com plataforma totalmente digital para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho da SES nº 202400010005533 e especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data final de recebimento propostas: às 08:00h do dia 25/04/2025. Data de abertura às 08:01h do dia 25/04/2025. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 25/04/2025. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 08/04/2025, no site da plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.santafedegoias.go.gov.br/; Fone: (62) 3385-1141; segunda a Sexta da 07:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Santa Fé de Goiás - GO, 08 de abril de 2025. José Henrique Araújo dos Santos – Pregoeiro.

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 002/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, a partir de 08/04/2025, visando contratação de empresas especializadas na realização de exames de análises clínicas, visando coleta e análises de exames laboratoriais para atender as necessidades da população de Santa Fé de Goiás, obedecendo as condições e demais especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 1127/2025, da IN nº. 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, art. 79, II c/c art. 74, da Lei 14.133/2021 e pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé de Goiás - GO. Informações: licitacao@santafedegoias.go.gov.br Segunda a sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Santa Fé de Goiás - GO, 08 dias do mês de abril de 2025.
JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS – Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE HIDROLINA-ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 005/2025 – (SRP)

O MUNICÍPIO DE HIDROLINA GOIÁS torna público o Registro de Preços referente ao **Processo nº**: 85/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Registro de preços, para **Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para atender as necessidades do Município de Hidrolina-GO,**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. **RESULTADO DO CERTAME: VENCEDOR: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 45.845.571/001-65, com sede na Av. Independência, Qd. 68-A, Lt. 25 E 26, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, no valor de R$ 2.120.991,60 (dois milhões cento e vinte mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **BOM PREÇO CASA E CAMPO AGROPECUARIA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 49.005.068/0001-52, com sede na Av. Antonio Braga, nº: 0, Qd. 23, Lt. 311, Centro, Hidrolina-Go, no valor de R$ 54.180,98 (cento e quatro mil cento e oitenta reais e noventa e oito centavos). **ELETRICA VARGAS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 54.095.188/0001-28, com sede na Av. Rua 06, nº: 0, Qd. 5, Lt. 14, Sala 01, Jardim Paraíso, Neropolis-Go, no valor de R$ 285.334,00 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 2.460.506,58 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e seis reais e cinqüenta e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº: 14.133/21 e alterações posteriores. A Ata de Registro de Preço terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da mesma. Maiores Informações sobre o detalhamento da Ata: www.hidrolina.go.gov.br, e Sala de Licitações – situada na Av. Antonio Braga nº: 77, centro, CEP:76.375-000, Hidrolina Goiás. Fone: 3349-6613, em horário de expediente. Hidrolina Goiás, 07 de abril de 2025.
ELI GONÇALVES SIQUEIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE ADIAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2025

O DEMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto, por intermédio da sua Pregoeira e sua equipe de apoio, e nos termos das Lei Federal n° 14.133/21, bem como as alterações posteriores, torna público para os interessados, o **ADIAMENTO** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025**, com abertura prevista para o dia 09 de abril de 2025 às 09h00min, FICA ADIADO PARA O DIA **24 DE ABRIL DE 2025 ÀS 09h00min**, para que seja realizada alteração no Termo de Referência (anexo I) do Edital. O Novo edital poderá ser retirado através do site do DEMAE pelo site: https://demae.go.gov.br/licitacao/pregao.html ou no portal BNC – Bolsa Nacional de Compras. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão através do e-mail: licitacao@demae.com.br. Caldas Novas, 07 de abril de 2025.
FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 12/2025, sessão 24/04/2025 as 08:00 hs. Objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de materiais de Papelaria, Expediente e Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social do Município de Israelândia, Estado de Goiás, para o ano de 2025. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Israelândia-GO. 07/04/2025. **SÉRGIO HENRYQUE PEREIRA. Pregoeiro.**

MUNICÍPIO DE HIDROLINA-ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2025 – (SRP)

O MUNICÍPIO DE HIDROLINA GOIÁS torna público o Registro de Preços referente ao **Processo nº**: 593/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Registro de preços, para **contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios, utensílios domésticos e materiais de consumo diversificado para o município de Hidrolina**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. **RESULTADO DO CERTAME: VENCEDOR: SUPERHIPER BOM PREÇO LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº: 32.430.379/0001-66, com sede na Av. Antonio Braga, nº: 48, Qd. 07, Lt. 87, Centro, Hidrolina-Go, no valor de R$ 1.067.044,00 (hum milhão sessenta e sete mil e quarenta e quatro reais). **E V CORREA DE OLIVEIRA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº: 10.928.025/0001-03, com sede na Av. Antonio Braga, nº: 42, Qd. 07, Lt. 84, Centro, Hidrolina-Go, no valor de R$ 970.073,80 (novecentos e setenta mil setenta e três reais e oitenta centavos). **COMERCIAL DE ALIMENTOS RIVIERA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº: 23.214.962/0001-496, com sede na Av. Antonio Braga, nº: 0, Qd. 48, Lt. 497, Centro, Hidrolina-Go, no valor de R$ 895.090,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e noventa reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 2.932.207,80(dois milhões novecentos e trinta e dois mil duzentos e sete reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº : 14.133/21 e alterações posteriores. A Ata de Registro de Preço terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da mesma. Maiores Informações sobre o detalhamento da Ata: www.hidrolina.go.gov.br, e Sala de Licitações – situada na Av. Antonio Braga nº: 77, centro, CEP:76.375-000, Hidrolina Goiás. Fone: 3349-6613, em horário de expediente. Hidrolina Goiás, 07 de abril de 2025.
ELI GONÇALVES SIQUEIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 7/2025**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO, conforme os dados abaixo indicados. **Processo nº.: 202501000597109.** Nº da Contratação no SISLOG: **113936.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pronto socorro móvel em emergências e urgências médicas pré-hospitalares, nas modalidades "Área Protegida" e "Cobertura de Eventos", por meio de ambulância de suporte avançado (Tipo D), também denominada UTI Móvel. Valor estimado: **R$ 437.882,85** (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública.** Data/Horário da sessão pública: **29/04/2025, às 13h.** (horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico: **https://sislog.go.gov.br** (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR). Edital e anexos disponíveis nos sítios: **http://www.tjgo.jus.br/templates/tjgo/licitacao.php** **https://sislog.go.gov.br** **e** **https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Mais informações – Fone: (62) 3216-4143. E-mail: **secdcontratacoes@tjgo.jus.br.**
BÁRBARA S. NOGUEIRA ANTINARELLI - Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2025. O MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS/GO, realizará dia **25 de ABRIL de 2025**, às **09:00h**, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIRMINÓPOLIS.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 08/04/2025**. LORENA NAVES DE SOUSA – Pregoeira.**

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará dia **30 de abril de 2025**, às **09:00h**, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS/GO.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 08/04/2025**. LORENA NAVES DE SOUSA – Pregoeira.**

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará dia **24 de ABRIL de 2025**, às **09:00h**, licitação mod. pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS E COMPLEMENTO ALIMENTAR ESPECIAL.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 08/04/2025**. LORENA NAVES DE SOUSA – Pregoeira.**

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2025. O MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS/GO, realizará dia **05 de MAIO de 2025**, às **09:00h**, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMA PARA GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA FORMA DIGITAL.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 08/04/2025**. Lorena Naves de Sousa – Pregoeira.**

ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FIRMINOPOLIS/GO, realizará dia **28 de ABRIL de 2025**, às **14:30h**, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FIRMINÓPOLIS/GO.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 08/04/2025**. LORENA NAVES DE SOUSA – Pregoeira.**

PREFEITURA DE MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor

Aviso de Reabertura da Sessão - Pregão Eletrônico No 014/2025

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros-FMS, inscrito no CNPJ sob o no 11.924.138/0001-01**, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros-GO, será **REABERTA em 09 de abril de 2025 às 08h30min**, horário de Brasília, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio http://bnc.org.br , para retificação do resultado dos itens 13 e 17, após verificação de não atendimento da primeira classificada. Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.
WAXIENE GOUVEA NAVES - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS
AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizara em sessão pública no sitio eletrônico www.slicx.com.br, na forma da Lei n 14.133/2021, a seguinte licitação: **Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025; Data e Horário: 22/04/2025 as 09h00min;** Objeto: Contratação de empresa para Locação/Licenciamento de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender ao Município de Santa Terezinha/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/nº, Centro e nos sítios: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado no link – "Licitações". **Santa Terezinha de Goiás/GO, 07/04/2025. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação**

MUNICIPIO DE GUAPO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006-2025

A presente licitacao tem por objeto a contratação de empresa com CNAE pertinente para fornecimento de refeições tipo self-service, a realizar-se no dia 24/04/2025 as 09:00h, na sede da prefeitura. Maiores informacoes junto a CPL das 9:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br icone LICITACOES. DATA: 07/04/2025.
LUCY AVILA DOS SANTOS, Agente de contratação.

CLAODIR BARONI E JUAREZ ANTÔNIO BARONI, CPF Nº 489.033.021-68 E 663.632.841-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia, a Licença Corretiva da barragem de terra com área inundada 309.336,79 m² e volume acumulado de 654.675,68 m³, localizado na Fazenda Muquém, zona rural no município de Alexânia/GO.

CLAODIR BARONI E JUAREZ ANTÔNIO BARONI, CPF Nº 489.033.021-68 E 663.632.841-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia, O Registro Ambiental para agricultura irrigada, sendo 04 (quatro) pivôs centrais com área total irrigada de 195,00 ha e agricultura em sequeiro com área total de 570,00 ha, localizado na Fazenda Muquém, zona rural no município de Alexânia/GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

1- A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2025. A Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no Edital:
2 - Fica alterado item 6 do Termo de Referência:
6. METODOS E ESTRATEGIAS DE SUPRIMENTO
6.1. O fornecimento será entregue obrigatoriamente conforme a solicitação da secretaria, com um prazo de entrega dos bens não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento, conforme o caso.
3 - Considerando as retificações constantes na presente errata e estando ainda dentro do prazo legal de 08 (oito) dias para publicação, fica mantida a data de abertura para o dia 22 de abril de 2025, às 9h (horário de Brasília).
4 - Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.
Chapadão do Céu – GO, 07 de abril de 2025.
JAKELINE SOUZA SILVA - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 035/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados **que fará realizar no dia 24 de abril de 2025, às 09:00 horas, no Sistema BNC, PREGÃO ELETRÔNICO SRP,** visando motivada pela real necessidade de Registro de preços para **aquisição de materiais de construção destinados à execução das galerias pluviais no Bairro Terra Nova, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 035/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.
Chapadão do Céu – GO, 08 de abril de 2025.
JAKELINE SOUZA SILVA - Agente de Contratação

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará dia **05 de MAIO de 2025**, às **15:00h**, licitação mod. pregão preencial para registro de preços, tipo menor preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS/GO.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 08/04/2025**. Lorena Naves de Sousa – Pregoeira.**

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINOPOLIS/GO, realizará dia **29 de ABRIL de 2025**, às **09:00h**, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORMES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 08/04/2025**.**
LORENA NAVES DE SOUSA – Pregoeira.

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará dia **06 de MAIO de 2025**, às **09:00h**, licitação mod. pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS/GO.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 08/04/2025**. Lorena Naves de Sousa – Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE GUAPÓ - ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/25
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/25

O MUNICÍPIO DE GUAPÓ – GO, através da Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado - CEPS, nomeada pela Portaria SME n. 007/2025, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/25 para preenchimento das vagas temporárias e formação do cadastro de reserva técnica dos cargos ofertados, **TORNA PÚBLICO,** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Edital de Convocação n.º 003/25. O edital completo encontra-se publicado no placar e sites www.itame.com.br e www.guapo.go.gov.br. Guapó, aos 07/04/25. **Ana Paula Rodrigues Orcino Cunha - Presidente da CEPS**

MUNICIPIO DE GUAPÓ
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2025

O presente Chamamento Publico, objetiva o Credenciamento para Autorização de Uso, a título precário, para fins de exploração comercial local (ambulantes), conforme especificacoes e condicoes constantes no Edital e Anexos, a realizar-se no dia 12/04/2025 as 16:00h, no Estádio Municipal Valdir Cândido de Queiroz. Maiores informacoes junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br.
LUCY AVILA DOS SANTOS, Agente de contratação . 07/04/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O Município de Itapaci - GO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 014/2025, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, para atender as necessidades do Município de Itapaci Goiás, para os próximos 12 (doze) meses, conforme descrição, quantidades e exigências estabelecidas no edital. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bll.org.br do dia 09/04/2025 até o dia 24/04/2025 às 08:30h (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço o eletrônico acima ou no site https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes.
Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950.
Maria Eduarda Marques Gomes dos Santos
PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPACI-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2025

O Município de São João da Paraúna/GO torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução dos Serviços de Pintura de Todos os meio fios do Município de São João da Paraúna, com área total reformada de 34.802,93 M tendo Fornecimento de Material e Mão-de-Obra, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital 09/2025. Data e horário da sessão: 09h do dia 17/04/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico **http://saojoaodaparauna.go.gov.br/**.
São João da Paraúna/GO, 07 de abril de 2025.
Lorrany Denise da Costa Silva/Pregoeira

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ: 49.324.221/0019-33, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para as atividades de fabricação de medicamento alopáticos para uso humano, fabricação de medicamento fitoterápicos para uso humano, carga e descarga e local Rodovia BR 153 S/N KM 5.5 Galpão 2 Módulo 5 e 6 Fazenda Retiro, CEP: 74.620-430 Município: Goiânia – GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), Relação Nacional de Medicamentos Essencial (RENAME) e medicamentos extraído de processos judicializados, para atender demanda da Farmácia Publica Municipal, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás. Data/Horario de Reabertura: 22/04/2025 às 08h30min. LOCAL:
https://bnccompras.com/Home/Login. Retirada do Edital: Sede da Prefeitura Municipal ou no site:
www.santahelena.go.gov.br.
Santa Helena de Goiás–GO, 07 de abril de 2025.
DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA/Secretária Municipal de Saúde. Decreto018/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE SORTEIO PÚBLICO
COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás, em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, torna público que realizará o sorteio na data de 14/04/2025 para a composição da Subcomissão Técnica referente ao processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos disponível em www.camaradeaguaslindas.go.gov.br e no https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1.
Águas Lindas de Goiás, 08 abril de 2025.
Tauane M. Moura, agente de contratações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2025

A Câmara Municipal de Águas Lindas de Goias, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Pública nº 001/2025, do tipo melhor técnica e preço, na data de 26/05/2025 que tem como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos disponível em www.camaradeaguaslindas.go.gov.br e no https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1.
Águas Lindas de Goiás, 08 abril de 2025.
Tauane M. Moura, agente de contratações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias do Vestuário de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:
Data: *11 de abril de 2025 (sexta-feira)*
1º convocação: *08h*
2º convocação: *08h30min*
Local: *Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO*
Assunto: *Autorizar a Diretoria a celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2025/2026, com os Sindicatos: dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás e dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-GO.*
Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.
Anápolis, 08 de abril de 2025.
Luiza de Cássia Alencar Siqueira
Presidente

SINDICATO DOS MOTORISTAS CEGONHEIROS DO ESTADO DE GOIÁS(SMCEG)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os **motoristas cegonheiros nos municípios de Anápolis, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Goianésia, Hidrolândia, Catalão e Itumbiara** associados ou não a este sindicato, para participarem de **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia 11 de abril de 2025 às 08:00 hrs em primeira convocação ou às 08:30 hrs em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do **SMCEG, situada na Rua Santa Luzia, Nº 181, Bairro Pio Gomes Catalão - GO,** para tratarmos da seguinte "ORDEM DO DIA": a) Leitura do Edital; b) apresentação, discussão e votação das propostas para elaboração da Pauta de Reivindicações para Acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ano 2025/2026 a ser enviada às empresas e/ou ao seu respectivo sindicato patronal; c) discussão e aprovação das formas de custeio da entidade sindical por toda a categoria e formalidades para notificação aos empregadores acerca do desconto da contribuição assistencial e contribuição sindical de 2025/2026, prévia e expressamente autorizados em Assembleia Geral, conforme previsto nos artigos 513, 578 e 579, c/c artigo 8°, § 3° da CLT, e os princípios contidos nos artigos 8º, IV e 149 da Constituição Federal e artigo 8° da Convenção 95 da OIT e ainda em razão da decisão do STF no processo ED-ARE 1018459 (TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 935), nota técnica 09/24 do conalis/mpt garantindo-se o direito de oposição; d) autorização prévia e expressa para que o Sindicato Profissional possa negociar e assinar contratos, Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como Termos Aditivos aos referidos instrumentos normativos, com ou sem mediador, e, na sua inviabilidade, conceder poderes ao sindicato para ajuizamento de Ações de Substituição Processual e/ou Dissídio Coletivo, regulando as condições de trabalho, benefícios dos trabalhadores e as formas de custeio da entidade sindical; e) manutenção da assembleia em caráter permanente até o término das negociações e assinatura do instrumento coletivo. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se iniciará, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais.
Wagner Oliveira Borges
Presidente(SMCEG)

MUNICÍPIO DE MARZAGÃO – ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DA ARP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 09/2025 - SRP

Licitante Registrado: ATA Nº 58 – BIG CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, VALOR R$ 1.194.935,20. Vigência da ata: 01/04/2026. Assinatura: 01/04/2025. Marzagão, 01/04/2025.
WENDER RIBEIRO PIMENTEL, Chefe de Gabinete.